

Hugo Rosete

De: ARHCentro.geral <arhc.geral@apambiente.pt>
Enviado: 27 de março de 2024 10:11
Para: Hugo Rosete; Cristina Reis
Assunto: S021472-202403-ARHCTR.DPI - ENVIO DADOS - W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: Dados_ARHTO_Anadia.zip; Cartografia de Inundações ARHTO & ARH Centro - PGRI 2º Ciclo.png; Dados_ARHCentro.zip; Disponibilização informação geográfica_V033.pdf

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

N/ Ref: S021472-202403-ARHCTR.DPI

Exmos Senhores,

Em resposta ao vosso email infra, relativo ao pedido de informação para o projeto em assunto - EIA do projeto designado por “Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV” – informamos que a **área de estudo em análise** interseta a **informação vetorial georreferenciada** da área de jurisdição da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARHTO) e da Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARHC) existente nas **bases de dados geográficas** destas ARH e que enviamos em anexo em pastas comprimidas com informação referente a:

- Captações de água subterrânea e superficial privadas licenciadas e Histórico;
- Informação de TURH (Título de Utilização dos Recursos - Hídricos) relativa a captações de água subterrânea e superficial licenciadas e Histórico;
- Captações de água subterrânea para abastecimento público Aprovadas e em Fase de Aprovação (apenas ARHTO);
- Áreas de Perímetros de Proteção associados e este tipo de captações de água subterrânea;
- Pressões Significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para o 3º Ciclo;
- Histórico de Pressões Significativas existentes sobre as massas de água de acordo com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para o 2º Ciclo;
- Informação de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP)(apenas ARHTO);
- Outras Fontes de Poluição.

Esta informação é disponibilizada em formato vetorial georreferenciado *shapefile* no sistema de referência oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89 (EPSG: 3763).

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, não se disponibiliza informação sobre a titularidade das utilizações dos recursos hídricos.

Relativamente à informação de captações de água subterrânea para abastecimento público, é também enviada **informação complementar** em formato *Microsoft Excel* referente às **características técnicas** deste tipo de captações de água subterrânea existentes na da área de jurisdição da ARHTO.

Informamos que no que respeita à área temática de Recursos Hídricos, a informação disponibilizada pela APA através do geovisualizador SNIAMB (Sistema Nacional de Informação de Ambiente) em <https://sniamb.apambiente.pt> se encontra acessível e em constante atualização.

Inclui-se-se uma brochura com instruções para consultar e/ou descarregar informação georreferenciada, sobre várias temáticas dos recursos hídricos, mediante a qual poderá obter-se informação de interesse.

Para os concelhos onde se encontra inserida a área de estudo do projeto em apreço, o geovisualizador SNIAMB disponibiliza **informação em modo consulta** no âmbito do tema **Inundações (Diretiva 2007/60CE) - Portugal Continental - 2º Ciclo** onde é possível visualizar a informação referente aos **Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI)** com **períodos de retorno de 20, 100 e 1000 anos**, segundo a Diretiva 60/CE/2007 2º ciclo, podendo aceder-se a esta informação através do *Link*: <https://sniamb.apambiente.pt/content/diretiva60ce2007-2%25C2%25BA-ciclo?language=pt-pt>

Também se encontra disponível **para download e acesso aos metadados** a informação vetorial correspondente ao **PGRI 2º ciclo** no geovisualizador SNIAMB na janela de Temas, no **separador “Inspire” / Item “Zonas de risco natural” / Inundações (Diretiva 2007/60/CE) - 2º Ciclo**

Adicionando a informação ao mapa do geovisualizador SNIAMB deve aceder-se ao seguinte Link:

<https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador?language=pt-pt>

A **brochura incluída** contém instruções de como **consultar e/ou descarregar informação georreferenciada**, sobre várias temáticas dos recursos hídricos, mediante a qual poderão obter informação de interesse.

Para mais informação poderão consultar-se as **várias temáticas** nos sítios abaixo indicados:

Inundações (Diretiva 2007/60CE) - Portugal Continental com períodos de retorno de 20, 100 e 1000 anos , segundo a Diretiva 60/CE/2007 - DAGRI	Diretiva da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações (DAGRI) - Diretiva n.º 60/CE/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 surge com o objetivo de reduzir o risco das consequências prejudiciais das inundações. Visualizador SNIAMB (ver brochura em anexo): Cartografia de Áreas Inundáveis de Riscos de inundações (2º Ciclo)
Dados de Qualidade da Água (superficial e subterrânea)	<u>Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH)</u> Visualizador SNIRH
Rede de Piezometria	<u>Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH)</u> Visualizador SNIRH
Reserva Ecológica Nacional (REN)	Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) (ver brochura em anexo) Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Sítio da internet da Autarquia Local abrangida pela área do projeto
Servidões e restrições de utilidade pública (Continente)	Direção-Geral do Território
Instrumentos de <u>Gestão Territorial</u> (IGT)	<u>Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT)</u> / IGT em vigor DGT (dgterritorio.gov.pt)

Alerta-se ainda para efeitos de instrução de procedimentos na APA, é necessário que sejam identificadas as áreas do projeto condicionadas pelo regime jurídico da REN (quando aplicável).

Com os melhores cumprimentos.

A APA, IP

Edifício Fábrica dos Mirandas – Avenida Cidade Aeminium
3000-429 Coimbra
(+351) 239 850 200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Hugo Rosete [<mailto:hugo.rosete@future-motion.eu>]

Enviada: 20 de março de 2024 08:31

Para: ARHCentro.geral

Cc: Cristina Reis

Assunto: RE: S019346-202403-ARHCTR.DPI - W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV

Pagamentos ao Estado | Impostos



Operação registada com o número 1274953183

Pagamento por:	Por débito da conta à ordem
Conta à Ordem Relacionada:	0000045680746702 - EUR - Conta à ordem
Imposto:	Agência Portuguesa de Ambiente
Referência:	516.900.008.902.640 IGCP
Montante:	56,12 EUR
Data de Processamento:	2024-03-19

Atentamente,

Hugo Rosete



Alameda Fernão Lopes, nº 16, 11º
1495-190 Algés

T+351 213 041 050
green@future-motion.eu

De: ARHCentro.geral <arhc.geral@apambiente.pt>

Enviada: 18 de março de 2024 14:27

Para: Hugo Rosete <hugo.rosete@future-motion.eu>

Cc: Cristina Reis <cristina.reis@future-motion.eu>

Assunto: S019346-202403-ARHCTR.DPI - W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação

Exmos Senhores

No seguimento do vosso e-mail infra informamos que a área de estudo do projeto em apreço abrange áreas de jurisdição da Administração da Região Hidrográfica do Centro e da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste.

Em resposta ao pedido de elementos mencionado em epígrafe, informa-se que, nos termos do Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, que estabelece a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, IP) e da Portaria n.º 108/2013, e 15 de março, que aprovou os estatutos da APA, IP, o

processamento e cedência de dados georreferenciados tem um custo associado, conforme publicitado no sítio da APA na internet (Tabela III) ([https://apambiente.pt/sites/default/files/ A APA/Informacao institucional/Taxas/2024/TABELA%20II-%20PRE%20C3%87O%20BENS%20E%20SERVI%20C3%87OS.pdf](https://apambiente.pt/sites/default/files/A%20APA/Informacao%20institucional/Taxas/2024/TABELA%20II-%20PRE%20C3%87O%20BENS%20E%20SERVI%20C3%87OS.pdf)).

Assim, a cedência e o processamento dos dados para o estudo mencionado em epígrafe tem um custo de 56,12€, conforme o Documento Único de Cobrança (DUC), que se remete em anexo. O pagamento da quantia acima referida deverá ser efetuado de acordo com as instruções que constam do DUC em anexo.

Após comprovativo de pagamento serão remetidos os dados disponíveis na APA (ARH do Centro e ARH do Tejo e Oeste) para toda a área em estudo.

Com os melhores cumprimentos,

A APA, IP

Edifício Fábrica dos Mirandas – Avenida Cidade Aeminium
3000-429 Coimbra
(+351) 239 850 200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Hugo Rosete

De: Susana Balsas <sbalsas@ADP.PT>
Enviado: 19 de março de 2024 12:43
Para: Hugo Rosete
Cc: operator@portaladoc.adcentrolitoral.pt; Mauro Azevedo; Vitor Vinagre; Ana Roque; Cristina Reis
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação_adcl<ER_916/2024>

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Litoral de Portugal (AdCL, S.A.) resulta da agregação do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro (SIMRIA), do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Lis (SIMLIS) e do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada, o qual é explorado pela Águas do Centro Litoral, S.A., (NIF – 513606181), criada pelo Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, doravante designada por AdCL.

De acordo com o n.º 1 do art.º 2 do Dec.-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, “Regime Jurídico de Concessão e Exploração de Sistemas Multimunicipais de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes”, a exploração e gestão dos Sistemas Multimunicipais atrás citados consubstancia um serviço público a exercer em regime exclusivo.

No âmbito das suas competências, e dando resposta ao solicitado no V/email de 13.03.2024, compete à Águas do Centro Litoral, S.A., esclarecer o seguinte:

A - Aspetos gerais

Todas as infraestruturas referenciadas nos pontos seguintes estão em pleno funcionamento, prestando o serviço de transporte e tratamento de águas residuais, assim como captação, tratamento e transporte de água para abastecimento, em “alta”. Qualquer intervenção que com elas interfira, deve contemplar, a expensas do promotor, a reposição em iguais ou melhores condições das mesmas, procurando também, na sua conceção, optar por soluções que minimizem os encargos de exploração futura.

Durante a fase de construção, devem igualmente ser previstos todos os encargos com by-pass para manter as infraestruturas em funcionamento, bem como todas as reposições de *utilities* que atualmente as sirvam (eletricidade (baixa ou média tensão), abastecimento de água, etc).

Aproveitamos para informar que as redes em “em baixa” são exploradas por outras entidades, pelo que a informação aqui prestada se reporta apenas à designada “rede em alta” de saneamento de águas residuais e de abastecimento de água, sob a gestão da AdCL na zona de influência identificada na Vossa comunicação.

Identificam-se igualmente, todas e quaisquer infraestruturas que se encontram presentemente em execução, assim como as previstas de serem construídas futuramente.

A informação aqui prestada insere-se no âmbito e com o detalhe que se entende adequado à etapa do processo e prazo indicado para resposta.

Sem prejuízo disso, a AdCL, S.A. está naturalmente disponível para fornecer toda a informação adicional, com o detalhe que se entenda necessário, em fases mais adiantadas do projeto.

B - Dados geométricos e informação alfanumérica

Analisada a documentação geográfica enviada, designadamente Shapefile com Área em Estudo para efeito de avaliação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), de forma a serem aferidas eventuais interferências que possam existir com as Infraestruturas pertença da AdCL, identificou-se um universo de (11) municípios, onde existem interferências diretas e indiretas, conforme se pode constatar através de plantas anexas denominadas por “CadastroAdCL_AA_ER_9161_2024” e “CadastroAdCL_AR_ER_9161_2024”.

Complementarmente, e de forma a servir de apoio na instrução de processos, assim como na correta identificação das infraestruturas nossa pertença, remetemos também shapefile do cadastro das infraestruturas e parcelas cadastrais, no sistema de coordenadas ETRS89, que estão, ou virão a estar, sob a exploração da AdCL, implantadas na vossa Área de Estudo.

Todos os elementos referenciados estão disponibilizados por **7 dias** em:
<https://wetransfer.com/downloads/6ca79b3f6df88a79b520f2b741c6ebcf20240319123222/2eccc8167b28aba0ee8ddcd3c4411f4320240319123302/651d28>

Atendendo a que as infraestruturas descritas nas várias zonas de interferência se encontra em pleno funcionamento, informamos que não estão autorizados quaisquer trabalhos que possam interferir diretamente com as nossas infraestruturas, sem que os mesmos sejam objeto de parecer prévio pela AdCL, devendo para o efeito ser instruído um processo próprio para a obtenção dessa autorização, no qual devem constar elementos de projeto (peças escritas e desenhadas) da intervenção que se pretende levar a efeito, as interferências com as infraestruturas da AdCL, eventual proposta de alteração, e todos e quaisquer elementos que, de alguma forma, possam esclarecer e/ou dar indicações do pretendido.

C - Servidões administrativas de aqueduto público subterrâneo

A AdCL tem implementadas duas modalidades de servidões, em função do diâmetro das condutas a instalar, cujo conteúdo-tipo é definido nos seguintes termos:

Condutas com diâmetro inferior a 500 mm

A servidão incide sobre uma faixa de 3 metros e implica:

- a ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- a possibilidade de utilização temporária de uma faixa de trabalho de 5 metros;
- a proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 metros do eixo da conduta;
- não se pode plantar árvores até 1,5 m do eixo da conduta;
- não se pode arar ou escavar a mais de 50 cm de profundidade até 1,0 m do eixo da conduta.

Condutas com diâmetro igual ou superior a 500 mm

- A servidão incide sobre uma faixa de 5 metros e implica:
- a ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- a possibilidade de utilização temporária de uma faixa de trabalho de 5 metros;
- a proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 2,5 metros do eixo da conduta;
- não se pode plantar árvores até 1,5 m do eixo da conduta;
- não se pode arar ou escavar a mais de 50 cm de profundidade até 1,0 m do eixo da conduta.

Para quaisquer questões que surjam, queiram-nos, por favor, à Vossa inteira disposição.

Aproveitamos para desejar o maior sucesso para o trabalho em curso.

Atentamente,

Susana Balsas

Direção de Gestão de Ativos

Águas do Centro Litoral, S.A. | ETA da Boavista | Av. Dr. Luís Albuquerque | 3030-410 Coimbra |
Telef.: +351 239 980 900 | Fax: +351 239 980 949 | www.aguasdocentrolitoral.pt
Polo Lis (Leiria) +351 244 849 100 | Polo Ria (Aveiro) +351 234 378 230

**NO LADO
CERTO DA
HISTÓRIA**

**25
ANOS**

Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

Na eventualidade de a presente mensagem ser inadvertidamente rececionada no período de descanso, o que se lamenta, a AdCL SA reitera que não é expectável que a mesma seja lida, respondida ou que relativamente à mesma seja tomada qualquer ação, fora do seu horário de trabalho.

In the event that this message is inadvertently received during the rest period, which is regrettable, it is not expected that it will be read, responded to or any action taken, outside your usual working hours.

Hugo Rosete

De: Carlos Alberto Mesquita <cmesquita@aguasdoplanalto.pt>
Enviado: 14 de março de 2024 12:16
Para: Hugo Rosete
Cc: Hugo Alexandre Martins
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação

Categorias: Categoria Amarela

Ex.mos Srs.

Dos ficheiros enviados não se vislumbra qualquer corredor de influencia do possível traçado da infraestrutura a construir.
A mancha a estudar circunda quase na totalidade os Concelhos de Tábua e Mortágua não sendo possível tirar qualquer conclusão.

Agradeço o envio de informação mais detalhada.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Mesquita

Diretor Técnico
Technical Manager

M: +351 925 658 836
T: +351 232 819 240
Apoio ao Cliente: +351 232 001 470
Chamada para rede fixa nacional

cmesquita@aguasdoplanalto.pt



Esta mensagem e os ficheiros anexos contêm informação confidencial ou privilegiada e destinam-se em exclusivo aos destinatários. É proibida qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou outra utilização que dependa destas informações, por pessoas ou entidades que não sejam o destinatário pretendido.

Se recebeu esta mensagem por engano, entre em contacto com o remetente e elimine-a de imediato, bem como todos os seus respetivos anexos. Para mais informações, consulte a nossa política de privacidade em: <https://www.aguasdoplanalto.pt/privacy>

This message and the attached files contains confidential or privileged information, which are intended in exclusive to the recipient. Any revision, retransmission, disclosure or other use which depends on the information, by persons or other entities than the intended recipient is prohibited. If you received this message by mistake, contact the sender and delete it immediately, and all attachments as well. For further information please consult our privacy policy at: <https://www.aguasdoplanalto.pt/privacy>

Hugo Rosete

De: Geral APIN <geral@apin.pt>
Enviado: 21 de março de 2024 11:49
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: Of 323 FM Green By Future.pdf

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores.

No seguimento da V. comunicação que mereceu a melhor atenção, junto se remete N. ofício 323/2024, que abaixo se reproduz.

O teor em anexo seguirá em correio registado com AR.

No seguimento da vossa solicitação, vimos por este meio informar que a APIN contempla diversas infraestruturas de abastecimento de água e infraestruturas de águas residuais domésticas dentro da vossa área de estudo.

Tal como referido no vosso ofício, entendemos que se trata de transporte de energia por via aérea. Contudo, a localização dos postes de alta tensão poderá vir a intersectar infraestruturas tuteladas pela APIN, nomeadamente aquelas que se encontram enterradas, pelo que terão que garantir, em qualquer momento, o permanente acesso às mesmas, no decorrer da obra e caso estas interceptem com as referidas infraestruturas, devendo ser sempre salvaguardada a integridade e funcionamento das mesmas em qualquer momento.

No que se refere a infraestruturas existentes dentro da vossa área de estudo, e em números gerais, informamos que a APIN no mínimo possuirá:

- *Sistema de Abastecimento de Água para consumo Humano:*

- 42 captações de água,

- 165 reservatórios,

- 31 Estações Elevatórias de bombagem,

- 1070 Km de condutas de água

- entre outras infraestruturas...

- *Sistemas de Recolha de águas Residuais/Saneamento:*

- 42 Estações Elevatórias (Bombagem),

- 14 Estações de tratamento de águas Residuais (ETARs),

- 28 Fossas coletivas,
- 292 km de coletores de recolha de águas residuais,
- 8529 caixas de visita
- entre outras...

Neste sentido, e de modo a facilitar o entendimento entre as partes, seria necessário que nos forneçam as coordenadas (formato wgs 1984- graus decimais) da localização dos postes de alta tensão que irão ser construídos, por forma a permitir uma análise mais direcionada sobre as referidas interseções, caso existam.

Somente após a receção dos elementos solicitados estaremos em condições de nos pronunciar.

Encontramo-nos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional, que seja necessário.

Apresentamos os mais respeitosos cumprimentos

Adelaide Gomes
Assessoria da Comissão Executiva
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior
Zona Industrial de Penela, Lote 15
3230-347 Penela
Telefone: 239840672



Respeite o Ambiente e a privacidade das comunicações.
Respect the Environment and the communications privacy.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

Green By Future
Alameda Fernão Lopes,
nº 16, 11º
1495-190 Algés

V/Ref:
GRE/00192/2403

N/Ref:
323/2024

V/comunicação datada de:
13/03/2024

Data:
21/03/2024

**Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV –
Consulta de informação**

Exmos. Senhores

No seguimento da vossa solicitação, vimos por este meio informar que a APIN contempla diversas infraestruturas de abastecimento de água e infraestruturas de águas residuais domésticas dentro da vossa área de estudo.

Tal como referido no vosso ofício, entendemos que se trata de transporte de energia por via aérea. Contudo, a localização dos postes de alta tensão poderá vir a intersectar infraestruturas tuteladas pela APIN, nomeadamente aquelas que se encontram enterradas, pelo que terão que garantir, em qualquer momento, o permanente acesso às mesmas, no decorrer da obra e caso estas interceptem com as referidas infraestruturas, devendo ser sempre salvaguardada a integridade e funcionamento das mesmas em qualquer momento.

No que se refere a infraestruturas existentes dentro da vossa área de estudo, e em números gerais, informamos que a APIN no mínimo possuirá:

- Sistema de Abastecimento de Água para consumo Humano:
 - 42 captações de água,
 - 165 reservatórios,



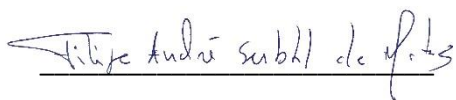
- 31 Estações Elevatórias de bombagem,
 - 1070 Km de condutas de água
 - entre outras infraestruturas...
- Sistemas de Recolha de águas Residuais/Saneamento:
- 42 Estações Elevatórias (Bombagem),
 - 14 Estações de tratamento de águas Residuais (ETARs),
 - 28 Fossas coletivas,
 - 292 km de coletores de recolha de águas residuais,
 - 8529 caixas de visita
 - entre outras...

Neste sentido, e de modo a facilitar o entendimento entre as partes, seria necessário que nos forneçam as coordenadas (formato wgs 1984- graus decimais) da localização dos postes de alta tensão que irão ser construídos, por forma a permitir uma análise mais direcionada sobre as referidas interseções, caso existam.

Somente após a receção dos elementos solicitados estaremos em condições de nos pronunciar.

Encontramo-nos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional, que seja necessário.

Com os melhores cumprimentos



Filipe Matos

Tec. Superior de Sistemas de Informação Geográfica e Cadastro

FM/ DEQ



Hugo Rosete

De: Carlos Filipe Carvalho <carlos.carvalho@ADP.PT>
Enviado: 7 de junho de 2024 12:15
Para: Hugo Rosete
Cc: Fernando Camilo Mateus; Cristina Reis
Assunto: FW: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: AreaEstudo_LDABrantes.zip; W24.006-LDABrantes-AdVT.pdf
Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído
Categorias: Categoria Amarela

Bom dia,

Salientamos que existem bastantes condicionantes, já que a área enviada incide sobre um grande conjunto de infraestruturas da Águas de Vale do Tejo, S.A. (AdVT), que tem legislação específica na salvaguarda dos seus ativos.

Assim solicitamos informação mais localizada e precisa da posição da referida linha dupla e seus apoios, para aferir as efetivas interferências e compilar a informação a fornecer, ficando a aguardar o envio desses elementos.

Cumprimentos,
Carlos Filipe Carvalho
Direção de Gestão de Ativos
Licenciamentos e Integração de Ativos

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Quinta da Boa Hora, 2600-705 Areias de Cima
Telefone: +351 263276223 - Telemóvel: +351 961 162081



The image shows the EPAL logo (Grupo Águas de Portugal) on the left. In the center is a laptop displaying a website. To the right of the laptop are several certification logos: ERSAR 2023, APER, IQEN 10 anos, and IQNET. Below the laptop, there is a banner with the text 'Serviços Eficientes Sustentáveis' and 'Fatura por e-mail A opção mais ecológica!'. At the bottom left of the banner, it says 'Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.'

Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou interna. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir. Na eventualidade de a presente mensagem ser inadvertidamente rececionada no período de descanso, o que se lamenta, a EPAL reitera que não é expectável que a mesma seja lida, respondida ou que relativamente à mesma seja tomada qualquer acção, fora do seu horário de trabalho.

This message and any files herewith attached may contain confidential or internal information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way. In the event that this message is inadvertently received during the rest period, which is regrettable, it is not expected that it will be read, responded to or any action taken, outside your usual working hours.

Hugo Rosete

De: Paulo Apura <paulo.apura@smabrant.es.pt>
Enviado: 1 de abril de 2024 18:11
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis; Luis Salgueiro
Assunto: FW: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: 20240326 W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia1.pdf; AreaEstudo_LDABrant.es.zip; e-mail resposta.pdf; Infraestruturas.zip; P 248_2015 de 17-08-2015_PProteção Cap.Abrant.es.pdf; P 259-2023_11-08-2023_PProteção Cap.Abrant.es.pdf; W24.006-LDABrant.es-SMABrant.es.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores,

Em resposta ao solicitado, junto em anexo informação cadastral e de condicionantes relativas ao Concelho de Abrantes, no que diz respeito à exploração de água para consumo humano e respetivas infraestruturas, exploradas pelos Serviços Municipalizados de Abrantes.

Disponível para esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,
Paulo Apura



Paulo Apura | Eng.º Eletrotécnico – Chefe de Divisão – Divisão de Obras e Serviços de Águas
Tlm.: 964914685 | Telef.:241 360 120 | paulo.apura@smabrant.es.pt | geral@smabrant.es.pt

Este email é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir.

Para produzir 1 tonelada de papel são necessárias 10 a 20 árvores, 10.000 litros de água e 5MWh de energia...

Esta mensagem é enviada sob a legislação sobre correio eletrónico, art.º 22.º do Decreto-lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, sobre correio eletrónico não requisitado.

Um e-mail não poderá ser considerado spam quando inclui uma forma de ser removido. O seu nome está incluído nesta listagem por ter consentido o tratamento dos seus dados pessoais abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade específica de prossecução das competências próprias dos Serviços Municipalizados de Abrantes e bem assim, do Município de Abrantes, pessoa coletiva em que aqueles Serviços se acham integrados, ficando os mesmos disponíveis na base de dados dos Serviços Municipalizados e do Município de Abrantes, sem serem comunicados ou transmitidos para qualquer outra entidade.

Se pretender remover o seu contacto clique dpo@smabrant.es.pt.

Hugo Rosete

De: edge@anacom.pt
Enviado: 12 de abril de 2024 10:23
Para: Hugo Rosete
Assunto: [AH008818/2024] EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação - [XEO8427644422:8427644048]
Anexos: 2024113056.zip; 2024113058.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmo Senhor,

Junto se envia resposta ao seu pedido em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Capela
Direção Geral de Regulação
Regulação dos Recursos Radioelétricos
Coordenador

Rua Ramalho Ortigão 51
1099-099 Lisboa - Portugal
Tel: (+351) 217211000
www.anacom.pt



GREEN by FUTURE MOTION, S.A.
Alameda Fernão Lopes, 16, 11º piso
1495-190 ALGÉS

S/ referência
GRE/00196/2403

S/ comunicação
13/3/2024

N/ referência
ANACOM- 2024113058

Data
12-04-2024

**Assunto: Estudo de Impacte Ambiental –
Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV**

Em resposta ao V/ pedido de parecer relativo ao assunto acima indicado, foi analisada a área de estudo para o projeto acima designado, indicada na documentação anexa ao pedido, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre ela, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se que a referida área de estudo intersesta várias zonas condicionadas pelas servidões radioelétricas associadas às ligações hertzianas que constam da tabela seguinte. Cada servidão tem definida uma zona de desobstrução que se estende ao longo da projeção horizontal do feixe hertziano, com uma determinada largura (também indicada na tabela) simétrica em relação a essa projeção. Para melhor esclarecimento anexa-se uma figura que apresenta a V/ área de estudo e as projeções dos trajetos das ligações hertzianas em causa (de 1 a 6).

F.H. n.º	Designação da ligação hertziana	Pontos limite
1	Coimbra <> Trevim	A e B
2	Trevim <> Gardunha	C e D
3	Pedra Altar (S. Aire) <> Lousã	G e H
4	Trevim <> Cardim (Sertã)	E e F
5	Abrantes <> Torres Novas	I e K
6	Abrantes <> Bufão	I e J

Dentro de cada uma das zonas de desobstrução está interdita a colocação de obstáculos à propagação radioelétrica (p. ex. cabos ou torres de apoio) entre dois valores de cota acima do nível do mar. Estes valores de cota-limite são apresentados nos gráficos que se anexam ao presente ofício. O projeto de instalação da Linha Aérea em causa deverá, pois, respeitar este condicionamento.

Com os melhores cumprimentos,



Miguel Capela
Regulação dos Recursos Radioelétricos
Coordenador

ANEYO

Área



Hugo Rosete

De: Maria Antonieta Dourado Freitas Moura <MAMoura@ulsra.min-saude.pt>
Enviado: 27 de março de 2024 17:29
Para: Hugo Rosete
Cc: Maria Graca Direito Simoes Goncalves; Rosa Maria Dinis Almeida
Assunto: W.24.006-EIA linha dupla Abrantes- Zona de Anadia
Anexos: Rede Electrica Nacionala.pdf

Categorias: Categoria Amarela

Boa Tarde!

Anexo officio sobre o assunto em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos

Antonieta Moura
Assistente Técnica

Unidade local de Saúde da Região de Aveiro
Unidade de Saúde Pública - Serviço Local de Anadia
Avenida Engenheiro Tavares da Silva
Telefone + 351 231 519 608
usp.anadia@arscentro.min-saude.pt



Unidade local de Saúde da Região de Aveiro, EPE
Av. Dr. Lourenço Peixinho, 42
3800-120 Aveiro, Portugal
Tel. (+351) 234 401 200 / (+351) 234 590 450 / (+351) 256 579 260
usp.anadia@arscentro.min-saude.pt

À Entidade Coordenadora Green by Future

Cristina Reis

Sua referência
GRE/00199/2403

Sua comunicação
13-03-2024

Nossa referência
Of. n.º45 /USP

Anadia
27/03/2024

**ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental da linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400KV –
Consulta de informação 13-03-2024**

Requerente: REN - Rede Elétrica Nacional, SA

Face ao assunto supra, este serviço tem a informar o seguinte:

- Deverá ser dado cumprimento ao disposto no Decreto Lei 11/2018, de 15 de fevereiro, que estabelece critérios de minimização e de monitorização da exposição da população a campos magnéticos, elétricos e eletromagnéticos que devem orientar a fase de planeamento e construção de novas linhas de alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) e a fase de exploração das mesmas.
- A Lei n.º 30/2010, de 2 de setembro, veio regular os mecanismos de definição dos limites de exposição humana a campos elétricos e eletromagnéticos derivados de linhas, de instalações ou de equipamentos de alta e muito alta tensão, tendo em vista a salvaguarda da saúde pública.,
- a Portaria n.º 1421/2004, de 23 de novembro, que veio estabelecer um conjunto de restrições básicas e fixar níveis de referência relativos à exposição da população a campos eletromagnéticos (0 Hz-300 GHz).

Na fase de construção considera-se de frisar alguns fatores de relevo, que terão impacto na saúde, salienta-se o cuidado que deve haver perante a existência dos seguintes riscos:

- O ruído deve ser monitorizado e implementadas as medidas compatíveis, sem esquecer os horários de trabalho em conformidade com a proximidade de agregados populacionais;
- As poeiras devem ser monitorizadas e implementadas as medidas compatíveis;



Unidade Local de Saúde Região de Aveiro - Unidade de Saúde Pública Serviço Local Anadia
Av. Eng. Tavares da Silva, 3780-203 Anadia
Telefone 231519608 | Email: usp.anadia@arscentro.min-saude.pt

Avenida Artur Ravara
3814-501 Aveiro

234 378 300
sec-adm@cbbv.min-saude.pt

- As vibrações devem ser monitorizadas e implementadas as medidas compatíveis, sem esquecer os horários de trabalho em conformidade com a proximidade de agregados populacionais;
- Aos derrames acidentais, de hidrocarbonetos ou outros contaminantes, resultantes de manutenção ou avaria de máquinas, recomenda-se, que o solo contaminado, seja removido e encaminhado para tratamento por operador licenciado para o efeito, por forma a evitar que o solo e os lençóis freáticos sejam afetados e venham a ter impacto na saúde humana, através das suas múltiplas utilizações, designadamente, na fauna, na flora, na produção agrícola ou na água para consumo humano.
- Ter atenção à recolha e destino final dos efluentes domésticos produzidos nas instalações sociais (cantina/refeitório, instalações sanitárias e de balneário/vestiário) de apoio ao pessoal nos estaleiros e instalações sanitárias amovíveis de apoio ao pessoal nos locais de obra.
- Relativamente à Segurança e Saúde no Trabalho deverá existir mapa de riscos preventivo de acidentes de trabalho, adequado a cada posto de trabalho de forma a mitigar o risco.

Na fase de funcionamento, a instalação deve assegurar, em todos os pontos acessíveis, o cumprimento das restrições básicas ou dos níveis de referência para exposição da população a campos magnéticos, elétricos e eletromagnéticos, através:

- de monitorização como fator na prevenção da saúde e conforto da população da envolvente de acordo com a evidencia científica, por forma a que possam ser melhoradas e implementadas as medidas mitigadoras.
- que sejam efetuadas monitorizações periódicas da qualidade da água, para verificação da existência de contaminações resultantes de derrames acidentais durante a construção, por forma a prevenir impactos na saúde Humana.

Em resumo considera-se de recomendar, que da construção e do funcionamento não devem resultar para a saúde humana prejuízos ou incómodos permanentes, com reflexo temporal não previsto. Assim, relativamente à vertente saúde humana, em sede de Estudo de Impacte Ambiental (EIA), dever-se-á ter em consideração questões do projeto suscetíveis de afetar a saúde humana, nomeadamente a saúde da população próxima à área de implantação do projeto



e as medidas mitigadoras aplicáveis e a considerar mediante a Avaliação de Impactes na Saúde (AIS).

Sublinha-se que a adoção da metodologia de AIS permite identificar os impactes na população da instalação/funcionamento da instalação da linha. Consiste numa metodologia estruturada, com uma abordagem orientada para a ação, tendo em vista maximizar os potenciais impactes positivos e minimizar os impactes negativos. Deve ser aplicada à priori da implementação de qualquer intervenção, de modo que possam ser efetuadas, previamente, mudanças em função dos impactos analisados.

A modificação do perfil de saúde e doença das populações que se tem verificado nas ultimas décadas, deve-se a vários e diferenciados fatores, dos quais se destacam as condições ambientais em permanente evolução. Pelo que se torna imperativo garantir que as intervenções propostas, não pressuponham incómodos para a população, bem como para as atividades que aí se desenvolvam, nem para o ambiente, em defesa da saúde pública, da prevenção da doença e promoção e manutenção da saúde, e da prevenção de fatores risco e controlo de situações suscetíveis de causarem ou acentuarem prejuízos graves para a saúde da pessoa ou dos aglomerados populacionais.

Com os melhores cumprimentos,

Delegada de Saúde
AUTORIDADE DE SAÚDE
ACeS BAIXO VOUGA
(Dra.ª Gonçalves, Dr.ª)



Unidade Local de Saúde Região de Aveiro - Unidade de Saúde Pública Serviço Local Anadia
Av. Eng. Tavares da Silva, 3780-203 Anadia
Telefone 231519608 | Email: usp.anadia@arscentro.min-saude.pt

Avenida Artur Ravara
3814-501 Aveiro

234 378 300
sec-adm@chbv.min-saude.pt

Hugo Rosete

De: Geral Brisa Concessão <geral@brisaconcessao.pt>
Enviado: 22 de abril de 2024 15:07
Para: Hugo Rosete
Cc: Bcr Bmais
Assunto: [BCR/AAD] W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: AreaEstudo_LDAbbrantes.zip; W24.006-LDAbbrantes-BRISA.pdf; PDF 01.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores,

Da análise efetuada aos elementos disponibilizados indica-se que não existe qualquer interferência com a rede BCR, conforme PDF 01 anexo.

Com os melhores cumprimentos,
Brisa Concessão Rodoviária, S.A.



Hugo Rosete

De: Ascendi - DGC <dgc@ascendi.pt>
Enviado: 25 de março de 2024 14:51
Para: Hugo Rosete
Cc: Jorge Ferreira; Eliana Carreira; Mafalda Peixoto; Ascendi - DGC; Alexandra Ferreira
Assunto: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores,

Acusamos a receção do V. mail de 13 de março que nos mereceu a melhor atenção.

Após análise do mesmo, somos a informar que, no que diz respeito à rede gerida pela Ascendi, há sobreposição com:

1. a A13, desde o pk 144+500 até ao Nó de Coimbra Sul, e
2. a A13.1 desde o pk 2+500 até à A13.

Neste enquadramento, partilhamos, para os devidos efeitos, link das Telas Finais dos Volumes:

1. Traçado + Nós e restabelecimentos;
2. Drenagem
3. Serviços Afetados
4. Medidas Minimização
5. RECAPE

API_A13_Lote 01_Tomar-AvelarSul.7z

2 GB

<https://wettransfer.com/downloads/5dae0869f256ba405747081a9ed1244920240319120405/352ff8593e89dc6473f12d7fb88b2f7920240319120426/f16cc3>

API_A13.1_Lote 11_Condeixa-CondeixaIC3.7z

600 MB

API_A13_Lote 02_AvelarNorte-Condeixa.7z

1 GB

<https://wettransfer.com/downloads/46746ee8aeeda11a7d0aba20215f5e2020240319121547/7d0de8fc92916edb8f6ac172610240d120240319121611/829872>

API_A13_Lote 3_Condeixa-CoimbraSul.7z

2 GB

<https://wettransfer.com/downloads/43a697f3d7434b21f5b72113c5e94b8620240319122320/0692d4c4b36f356a378b7d9037ce8aea20240319122343/08e075>

API_A13_Lote 04_AvelarSul-AvelarNorte.7z
1 GB

<https://wettransfer.com/downloads/254743e0a11302914ec645128088e87820240319123331/128a139d7dec0d6b071675175f04787720240319123425/61662b>

Finalmente, e do ponto de vista de sistemas ecológicos, sugerimos que nas linhas que passem junto à nossa rede, seja considerada a instalação de dispositivos anticolisão para aves, com o intuito de minimizar os acidentes com estes animais.

Ficamos disponíveis fornecimento de outros elementos, que considerem relevantes para esta fase do processo.

Com os melhores cumprimentos,

Gestão da Conservação

Direção de Gestão da Conservação

E: dgc@ascendi.pt T: 229997494



Edifício Litografia Lusitana
Praça Mouzinho de Albuquerque, 197
4100-360 Porto | [GPS](#)

www.ascendi.pt



A informação contida neste e-mail é confidencial e deverá ser lida unicamente pela pessoa ou entidade a quem se dirige. No caso de endereçamento incorreto, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem na totalidade sem fazer qualquer uso da informação contida. Lembre-se da sua responsabilidade ambiental antes de decidir imprimir este e-mail.

Hugo Rosete

De: rosa.rodrigues@ccdrcc.pt
Enviado: 15 de abril de 2024 13:39
Para: Hugo Rosete
Cc: margarida.bento@ccdrcc.pt; lurdess.abrunhosa@ccdrcc.pt; eugenia.matias@ccdrcc.pt
Assunto: EIA-AV.03.00/1-24 - R - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV
Anexos: Ofício-UOT-DGT 289-2024.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmos Senhores,

Para os devidos efeitos, encarrega-me a Sra Diretora de Serviços do Ordenamento do Território da CCDRC, Dra Margarida Bento, de enviar a V.Exas o ofício UOT-DGT 289/2024, referente ao assunto mencionado em epígrafe

Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel, de modo a reduzir os respetivos consumos.

Mais se informa que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Com os melhores cumprimentos

Rosa Rodrigues

Rosa Rodrigues

Unidade de Ordenamento do Território



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Rua Bernardim Ribeiro, 80 | 3000-069 Coimbra | T. +351 239400100 | E. rosa.rodrigues@ccdrcc.pt



AVISO LEGAL Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais. Se não é seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.



E-mail:
hugo.rosete@future-motion.eu

À
GREEN BY FUTURE MOTION, SOCIEDADE
UNIPESSOAL LDA
AL FERNÃO LOPES, 16, 11º PISO,
MIRAFLORES
1495-190 ALGÉS

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

UOT-DGT 289/2024
Proc: EIA-AV.03.00/1-24

2024-04-14

ASSUNTO:

Pedido de informação sobre o Estudo de Impacte Ambiental relativa à Linha dupla de
Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV
Local: Concelhos da Região Centro
Requerente: REN – Rede Elétrica Nacional, SA

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exas que a pronúncia da CCDRC, IP, na perspectiva do ordenamento do território, será efetuada aquando da apresentação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), com a descrição pormenorizada das intervenções e após a constituição da respetiva Comissão de Avaliação.

Não obstante, informa-se que o EIA deverá observar as disposições constantes dos instrumentos de gestão territorial em vigor para os concelhos abrangidos, salvaguardar os regimes jurídicos relativos às restrições de utilidade pública afetadas (REN e RAN) e as demais servidões administrativas em presença.

No que se refere à afetação da Reserva Ecológica Nacional, matéria da competência da CCDRC, IP, esclarece-se o seguinte:

- O projeto, na sua globalidade, abrange áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), de acordo com as delimitações das cartas da REN para os concelhos em análise, não sendo ainda possível aferir quais as tipologias afetadas;
- Os apoios da linha dupla a 400 KV, considerada de muito alta tensão, não têm enquadramento na lista de usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica, ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais das áreas integradas na REN, definida no Anexo II do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), na

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

redação dada pelo DL n.º 124/2019, de 28/08. A análise da pretensão será feita em sede da Avaliação de Impacte Ambiental, onde a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável ou favorável condicionada equivalerá a um procedimento de Relevante Interesse Público.

- A intervenção deverá salvaguardar as funções das áreas de REN intercetadas pelas ações a executar, definidas no Anexo I do RJREN, devendo ser apresentadas medidas de mitigação que minimizem as disfunções ambientais decorrentes da implementação do projeto, bem como a demonstração da não afetação significativa da estabilidade ou do equilíbrio ecológico do sistema biofísico e dos valores naturais em presença.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora da Unidade do Ordenamento do Território

(Dra. Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento)
Despacho de Delegação de Competências N.º 12639/2023
(publicado no DR n.º 237, 2ª Série, de 11 de dezembro de 2023)

Hugo Rosete

De: Alcindo José de Oliveira Monteiro Cardoso <alcindo.cardoso@ccdr.pt>
Enviado: 15 de abril de 2024 16:42
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis; Guilherme Rocha
Assunto: Fw: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: MATERIAL A ENVIAR.7z

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores

Remeto resposta ao solicitado, embora com atraso relativamente à data pretendida.
Apresento as minhas desculpas.

Cumprimentos,

Em resposta ao ofício GRE/00213/2403, de 2024/03/13, com assunto – “Estudo de Impacte Ambiental da **Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV** –

Consulta de informação”, da **GREEN by FUTURE**, que se encontra atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV, tecem-se as seguintes considerações:

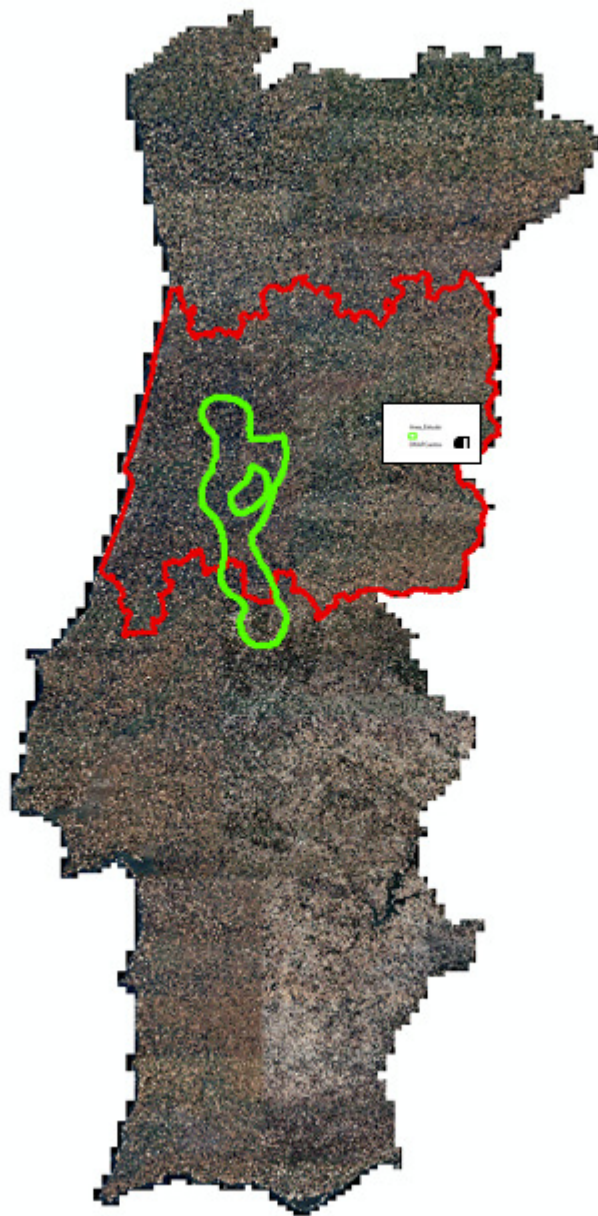


Figura 1 – Interferência da Área de Estudo na área de competência da CCDRC

A área de Estudo apresenta uma área de 257855 ha

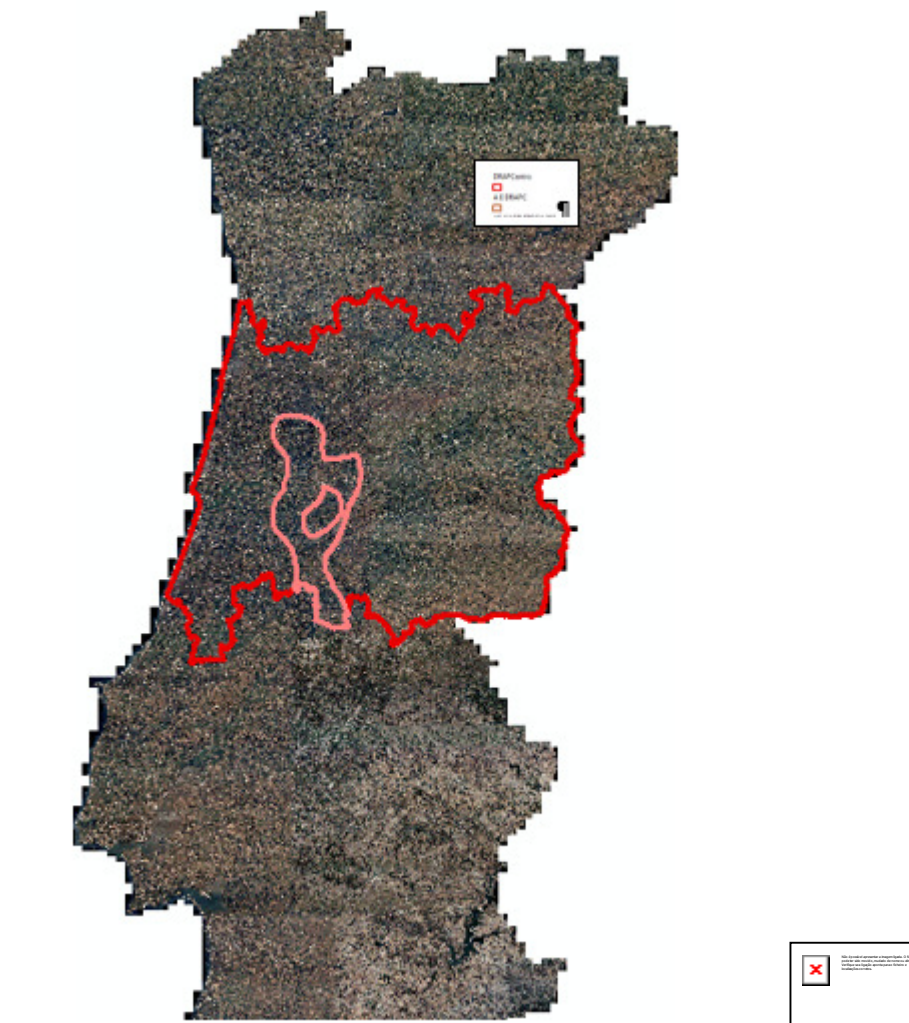


Figura 2 – Área de Estudo na área de competência da CCDRC

A área de Estudo com interferência na área da CCDRC é de 199347 ha, ou seja 77,31 % da área Estudo.

A área remanescente da área de Estudo interfere com a área de competência da CCDRLVT

CAOP 2022 – DISTRITOS

A área de Estudo Interfere na área de competência de CCDRC interfere com os Distritos listados na figura seguinte.



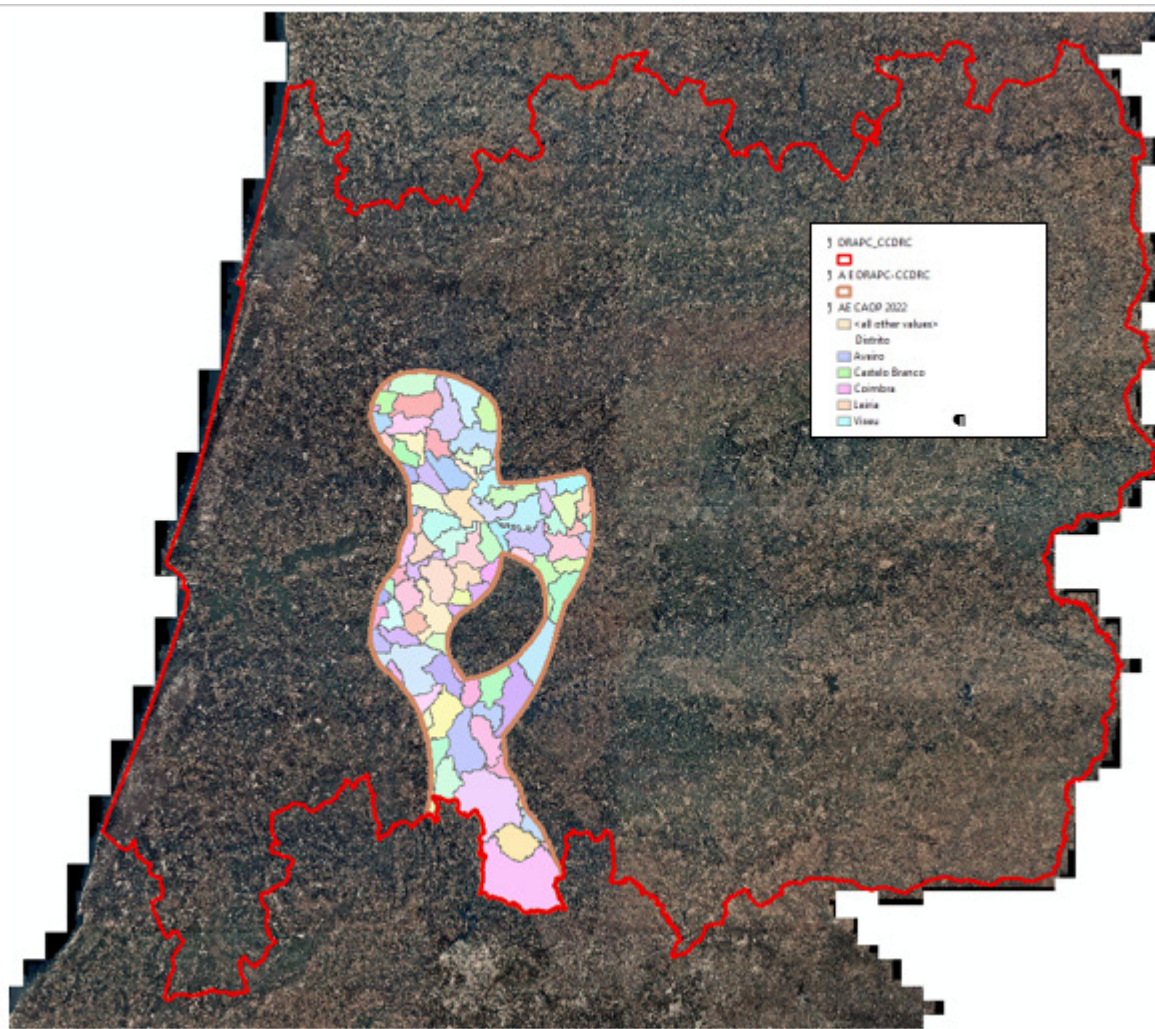


Figura 3 – Interferência da Área de Estudo com a CAOP 2022 (Distritos)

Quadro nº 1 – Interferência da A E com a CAOP 2022 (distritos)

AVEIRO	15835,26
Castelo Branco	31056,86
Coimbra	103814,5
Leiria	30505,99
Viseu	18134,66

CAOP 2022 – CONCELHOS

A área de Estudo Interfere na área de competência de CCDRC interfere com os concelhos listados na figura seguinte.

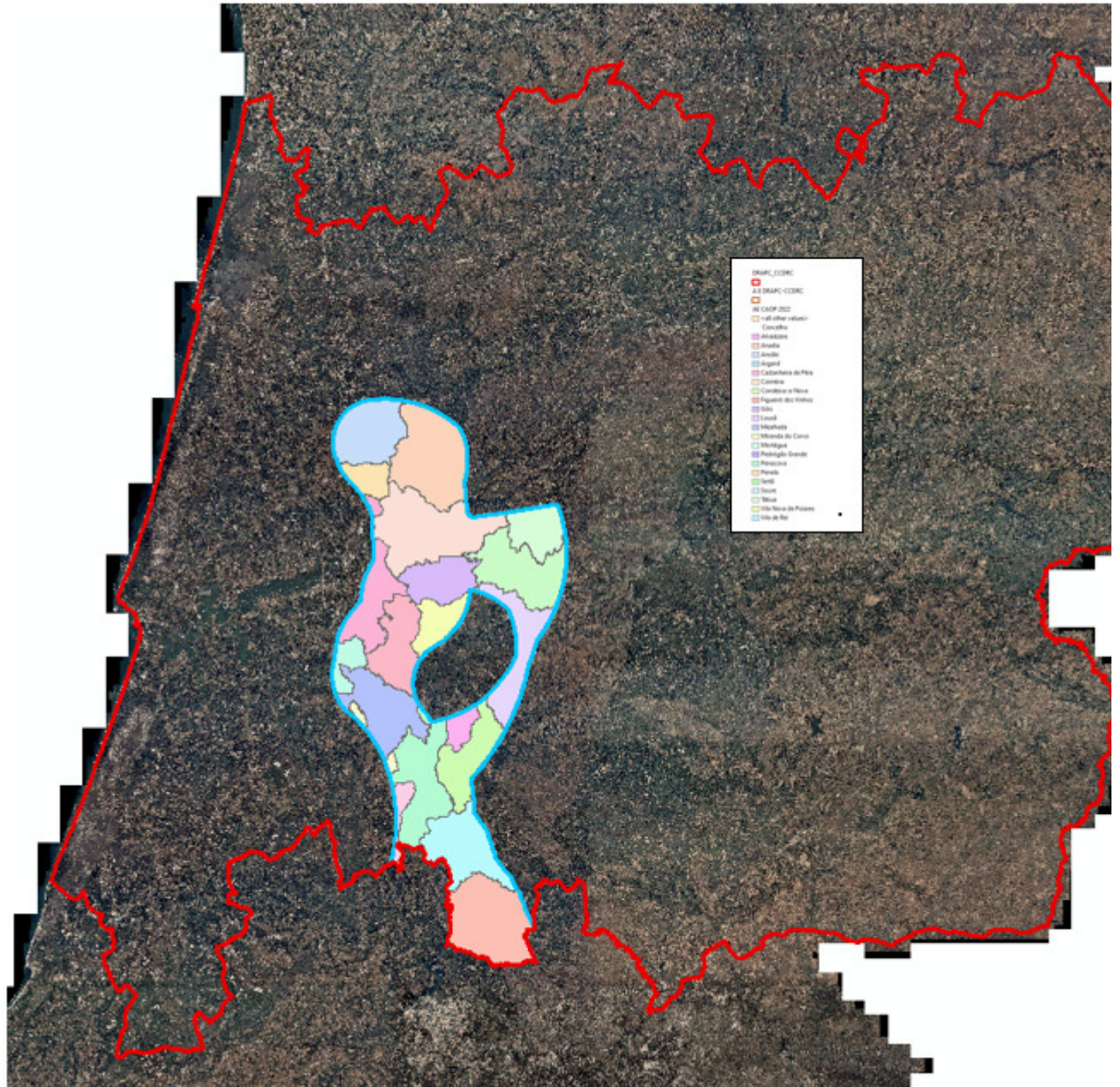


Figura 4 – Interferência da Área de Estudo com a CAOP 2022 (Concelhos)

Quadro nº 2 – Interferência da A E com a CAOP 2022 (Concelhos)

Concelho	Area_ha
----------	---------

Alvaiázere	2489,073
Anadia	11788,22
Ansião	1219,064
Arganil	14148,32
Castanheira de Pêra	2777,225
Coimbra	10522,95
Condeixa-a-Nova	3655,932
Figueiró dos Vinhos	13989,84
Góis	10831,64
Lousã	6002,663
Mealhada	4047,034
Miranda do Corvo	10375,71
Mortágua	18134,66
Pedrógão Grande	10030,79
Penacova	20226,61
Penela	12357,81
Sertã	13113,25
Soure	0,001218
Tábua	7248,527
Vila de Rei	17943,61
Vila Nova de Poiares	8444,317

CAOP 2022 – FREGUESIAS

A área de Estudo Interfere na área de competência de CCDRC com as freguesias listadas na figura seguinte.

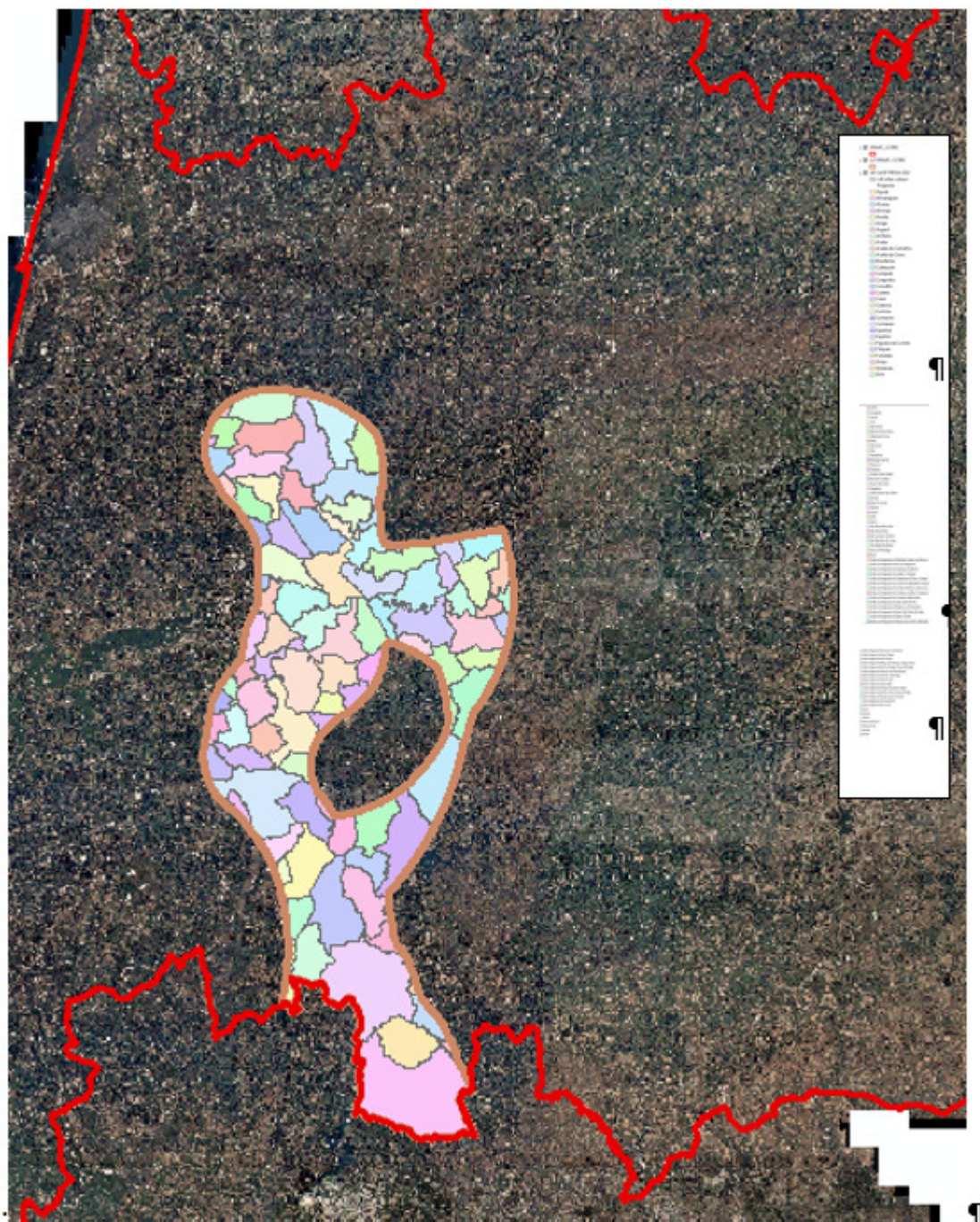


Figura 5 – Interferência da Área de Estudo com a CAOP 2022 (Freguesias))

Quadro nº 3 – Interferência da A E com a CAOP 2022 (Freguesias)

Freguesia	Concelho	Area_ha
Aguda	Figueiró dos Vinhos	3777,281136
Almalaguês	Coimbra	2316,388143
Alvares	Góis	4620,767349
Alvorge	Ansião	654,831555
Ansião	Ansião	0,046976

Arega	Figueiró dos Vinhos	2864,103838
Arganil	Arganil	3102,764521
Arrifana	Vila Nova de Poiares	2384,266093
Avelar	Ansião	564,185323
Avelãs de Caminho	Anadia	255,029191
Avelãs de Cima	Anadia	3159,6663
Brasfemes	Coimbra	280,781867
Cabeçudo	Sertã	126,136864
Campelo	Figueiró dos Vinhos	1999,385915
Carapinha	Tábua	941,74599
Carvalho	Penacova	3013,568276
Castelo	Sertã	1149,747175
Ceira	Coimbra	1242,491991
Celavisa	Arganil	1412,98188
Cercosa	Mortágua	871,520353
Cernache	Coimbra	621,18334
Cumeeira	Penela	1418,449785
Espinhhal	Penela	2876,772522
Espinho	Mortágua	4131,742823
Figueira de Lorvão	Penacova	2667,282545
Folques	Arganil	678,888617
Fundada	Vila de Rei	3654,429411
Gândaras	Lousã	1004,045134
Góis	Góis	2217,618249
Graça	Pedrogão Grande	3143,678765
Lamas	Miranda do Corvo	1566,036975
Lavegadas	Vila Nova de Poiares	1126,4201
Lorvão	Penacova	2695,139828
Luso	Mealhada	1686,93999
Maças de Dona Maria	Alvaiázere	1596,428175
Marmeleira	Mortágua	1850,801352
Miranda do Corvo	Miranda do Corvo	3882,633651
Moita	Anadia	3417,605961
Mouronho	Tábua	2402,3801
Pala	Mortágua	3376,668961
Pampilhosa	Mealhada	64,358283
Pedrogão Grande	Pedrogão Grande	5181,314277
Penacova	Penacova	3241,677341
Podentes	Penela	1727,82935
Poiares (Santo André)	Vila Nova de Poiares	2880,693975
Pombeiro da Beira	Arganil	3264,895812
Pussos São Pedro	Alvaiázere	892,645175
Sangalhos	Anadia	0,739474
Santo António dos Olivais	Coimbra	1331,283479
São João da Boa Vista	Tábua	41,794933
São João do Peso	Vila de Rei	308,748274
São Lourenço do Bairro	Anadia	164,794449

São Martinho da Cortiça	Arganil	3154,215032
São Miguel de Poiares	Vila Nova de Poiares	2052,936383
Sarzedo	Arganil	1155,548686
Sazes do Lorrão	Penacova	1785,624144
Secarias	Arganil	694,069164
Serpins	Lousã	1303,031104
Sertã	Sertã	236,035391
Sobral	Mortágua	2240,811018
Torres do Mondego	Coimbra	1666,289901
Trezói	Mortágua	1750,584582
União das freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Mealhada	672,110799
União das freguesias de Arcos e Mogofores	Anadia	1360,880237
União das freguesias de Assafarge e Antanhol	Coimbra	593,099895
União das freguesias de Ázere e Covelo	Tábua	870,283981
União das freguesias de Cadafaz e Colmeal	Góis	3076,677491
União das freguesias de Castanheira de Pêra e Coentral	Castanheira de Pêra	2777,22493
União das freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais	Sertã	10158,6804
União das freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	Coimbra	11,187681
União das freguesias de Côja e Barril de Alva	Arganil	684,958961
União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova	Condeixa-a-Nova	869,970135
União das freguesias de Cumeada e Marmeleiro	Sertã	1442,653259
União das freguesias de Degraças e Pombalinho	Soure	0,001218
União das freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	Coimbra	903,385209
União das freguesias de Espariz e Sinde	Tábua	1748,732166
União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas	Figueiró dos Vinhos	5349,07184
União das freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio	Lousã	1983,526825
União das freguesias de Friúmes e Paradela	Penacova	2217,534622

União das freguesias de Lousã e Vilarinho	Lousã	1712,060109
União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça	Mortágua	3912,534445
União das freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego	Penacova	1820,21437
União das freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros	Tábua	1243,589656
União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	Coimbra	764,447128
União das freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal	Penela	6334,753356
União das freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego	Penacova	2785,566281
União das freguesias de Semide e Rio Vide	Miranda do Corvo	3730,253709
União das freguesias de Souselas e Botão	Coimbra	792,413667
União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	Anadia	1057,466423
União das freguesias de Vila Seca e Bem da Fé	Condeixa-a-Nova	1627,136812
Vacariça	Mealhada	1623,625351
Vila de Rei	Vila de Rei	13980,43235
Vila Facaia	Pedrógão Grande	1705,796331
Vila Nova	Miranda do Corvo	1196,782719
Vila Nova de Monsarros	Anadia	2372,041417
Vila Nova do Ceira	Góis	916,575839
Zambujal	Condeixa-a-Nova	1158,824556

COS 2018

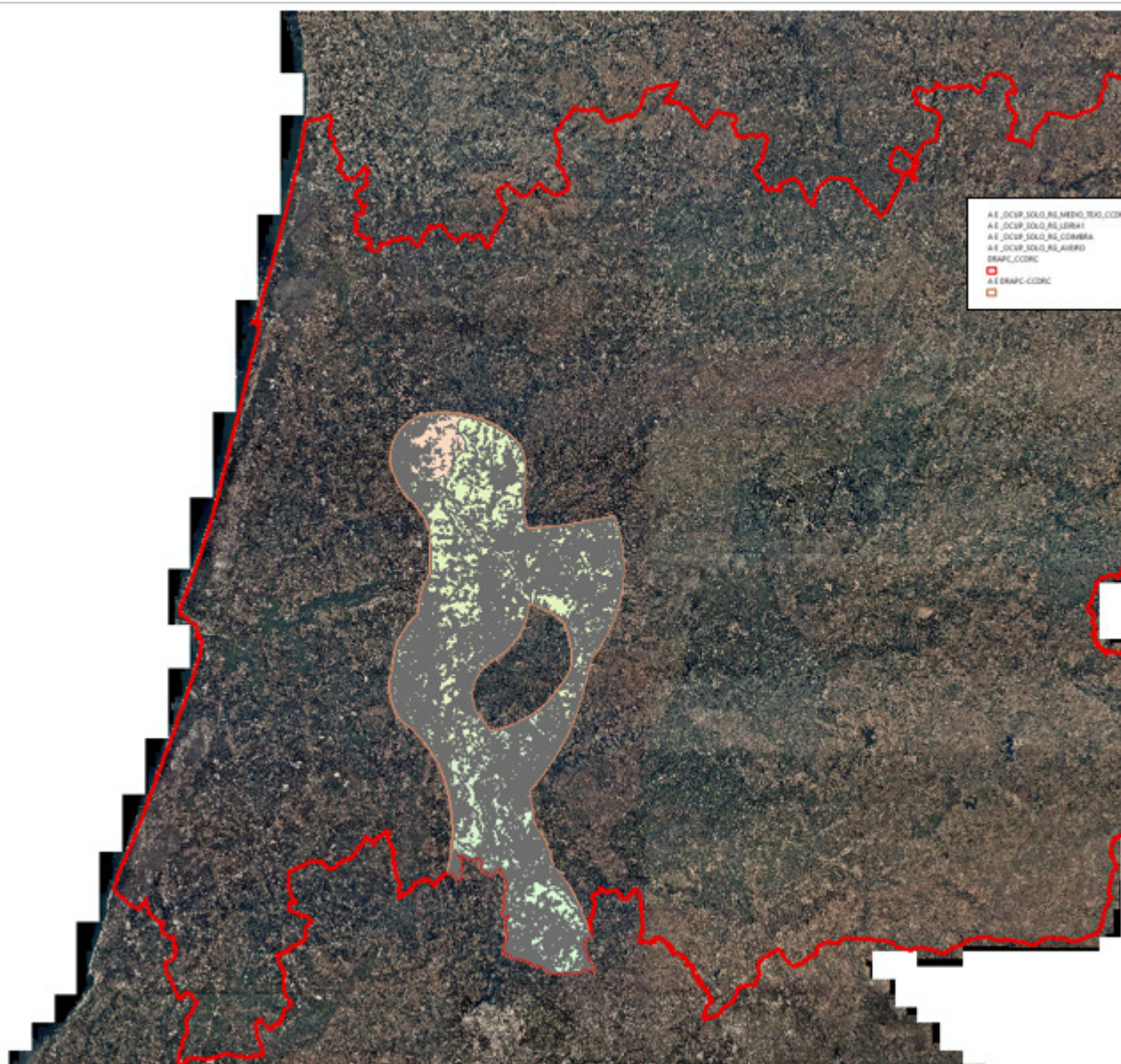


Figura 6 – Interferência da Área de Estudo com a COS 2018

Quadro nº 4 - Interferência da COS 2018 com a Área de Estudo

COS2018 - Legenda	Área (ha)
1.1.1.1 Tecido edificado contínuo predominantemente vertical	235,54
1.1.1.2 Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	2307,17
1.1.2.1 Tecido edificado descontínuo	3892,58
1.1.2.2 Tecido edificado descontínuo esparsos	1075,73
1.1.3.1 Áreas de estacionamentos e logradouros	7,99
1.1.3.2 Espaços vazios sem construção	34,63
1.2.1.1 Indústria	614,29
1.2.2.1 Comércio	42,45
1.2.3.1 Instalações agrícolas	30,79
1.3.1.1 Infraestruturas de produção de energia renovável	17,07
1.3.1.2 Infraestruturas de produção de energia não renovável	15,58

1.3.2.1 Infraestruturas para captação, tratamento e abastecimento de águas para consumo	1,09
1.3.2.2 Infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais	2,16
1.4.1.1 Rede viária e espaços associados	923,75
1.4.1.2 Rede ferroviária e espaços associados	26,85
1.4.3.2 Aeródromos	19,96
1.5.1.2 Pedreiras	227,22
1.5.2.2 Lixeiras e Sucatas	12,18
1.5.3.1 Áreas em construção	194,42
1.6.1.1 Campos de golfe	16,58
1.6.1.2 Instalações desportivas	121,37
1.6.2.1 Parques de campismo	11,66
1.6.2.2 Equipamentos de lazer	37,02
1.6.3.1 Equipamentos culturais	20,53
1.6.4.1 Cemitérios	20,67
1.6.5.1 Outros equipamentos e instalações turísticas	207,12
1.7.1.1 Parques e jardins	62,67
2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	5882,83
2.2.1.1 Vinhas	1487,48
2.2.2.1 Pomares	200,53
2.2.3.1 Olivais	3604,11
2.3.1.1 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a vinha	66,70
2.3.1.2 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a pomar	21,61
2.3.1.3 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival	1369,73
2.3.2.1 Mosaicos culturais e parcelares complexos	10304,00
2.3.3.1 Agricultura com espaços naturais e seminaturais	2763,50
2.4.1.1 Agricultura protegida e viveiros	65,86
3.1.1.1 Pastagens melhoradas	211,01
3.1.2.1 Pastagens espontâneas	542,15
4.1.1.1 SAF de sobreiro	6,04
4.1.1.3 SAF de outros carvalhos	1,09
4.1.1.5 SAF de outras espécies	2,20
4.1.1.7 SAF de outras misturas	2,13
5.1.1.1 Florestas de sobreiro	3,93
5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos	1644,88
5.1.1.4 Florestas de castanheiro	307,08
5.1.1.5 Florestas de eucalipto	90724,11
5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	1384,10
5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	9601,70
5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	46740,58
5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso	543,53
5.1.2.3 Florestas de outras resinosas	432,76
6.1.1.1 Matos	8990,60
7.1.1.1 Praias, dunas e areais interiores	9,41
7.1.2.1 Rocha nua	8,04
7.1.3.1 Vegetação esparsa	42,93
8.1.1.1 Pauis	5,63

9.1.1.2 Cursos de água modificados ou artificializados	525,43
9.1.2.3 Albufeiras de barragens	0,99
9.1.2.4 Albufeiras de represas ou de açudes	1651,70
9.1.2.5 Charcas	7,87
9.2.1.1 Aquicultura	9,13
9.3.1.1 Salinas	2,84
Área Total	199347,25

Reserva Agrícola Nacional em vigor na AE



Figura 7 – Interferência da Área de Estudo com RAN em vigor

Quadro nº 5 - Interferência da Área de Estudo com a RAN em vigor

CONCELHO	DOC_PUBLIC	ÁREA_ha
TABUA	RCM 107/94 (DR 250, I-B, 1994.10.28)	10
CONDEIXAANOVA	Aviso 11025/2015 (DR 190, II-S, 2015.09.29)	70
PEDROGAOGRANDE	Aviso 10650/2015 (DR 183, II-S, 2015.09.18)	55
FIGUEIRODOSVINHOS	Aviso 9814/2015 (DR 168, II-S, 2015.08.28)	51
ARGANIL	Aviso 10298/2015 (DR1 76, II-S, 2015.09.09)	14
ANSIAO	Aviso 13507/2015 (DR 227, II-S, 2015.11.19)	18
MIRANDADOCORVO	Aviso 8473/2014 (DR 139, II-S, 2014.07.22)	13
PENACOVA	AVISO 1059/2023 - 16/01/2023	17
COIMBRA	Aviso 7635/2014 (DR 124, II-S, 2014.07.01)	10
LOUSA	Aviso 8729/2013 (DR 130, II-S, 2013.07.09)	10
PENELA	Aviso 10340/2013 (DR 157, II-S, 2013.08.16)	16
VILADEREI	RCM 31/95 (DR 82, I-B, 1995.04.06)	56
ANADIA	AVISO 7029/2022 (DR 68, II-S, 2022.04.06)	21
SERTA	RCM 119/94 (DR 278, I-B, 1994.12.02)	37
GOIS	RCM 41/2003 (DR 72. IS-B, 2003.03.26)	33
ALVAIAZERE	RCM 179/97 (DR 249. IS-B, 1997.10.27)	18
MORTAGUA	RCM 39/94 (DR 130, I-B, 1994.06.06)	2
MORTAGUA	RCM 39/94 (DR 130, I-B, 1994.06.06)	20
MORTAGUA	RCM 39/94 (DR 130, I-B, 1994.06.06)	0
MORTAGUA	RCM 39/94 (DR 130, I-B, 1994.06.06)	15
MORTAGUA	RCM 39/94 (DR 130, I-B, 1994.06.06)	14
CASTANHEIRA DE PERA	AVISO 13661/2023 (18/07/2023)	16
VILA NOVA DE POIARES	AVISO 22766-A/2023	97
VILA NOVA DE POIARES	AVISO 22766-A/2023	2
VILA NOVA DE POIARES	AVISO 22766-A/2023	1
MEALHADA	AVISO 3996/2024 -20/02/2024	2
MEALHADA	AVISO 3996/2024 - 20/02/2024	68

Assim verifica-se a existência de 686 ha de RAN na AE.

AHs em vigor no interior da AE

Na figura seguinte, apresentam-se alguns AHs, delimitados na carta de condicionantes dos PDMs, da área de interferência da AE.

Refira-se que existem no terreno AHs que não se encontram demarcados e delimitados na carta de condicionantes dos PDMs de 1ª Geração, facto que deverá ser tido em atenção durante a execução dos trabalhos de campo.

Nestes casos deverão ser demarcados e delimitados para análise e tomada de decisão no que diz respeito às alternativas do traçado da linha elétrica a apresentar, na fase de AIA, uma vez, que nestes casos aplica-se o RJOAH - *Decreto-Lei n.º 86/2002*, de 6 de abril na sua versão em vigor.

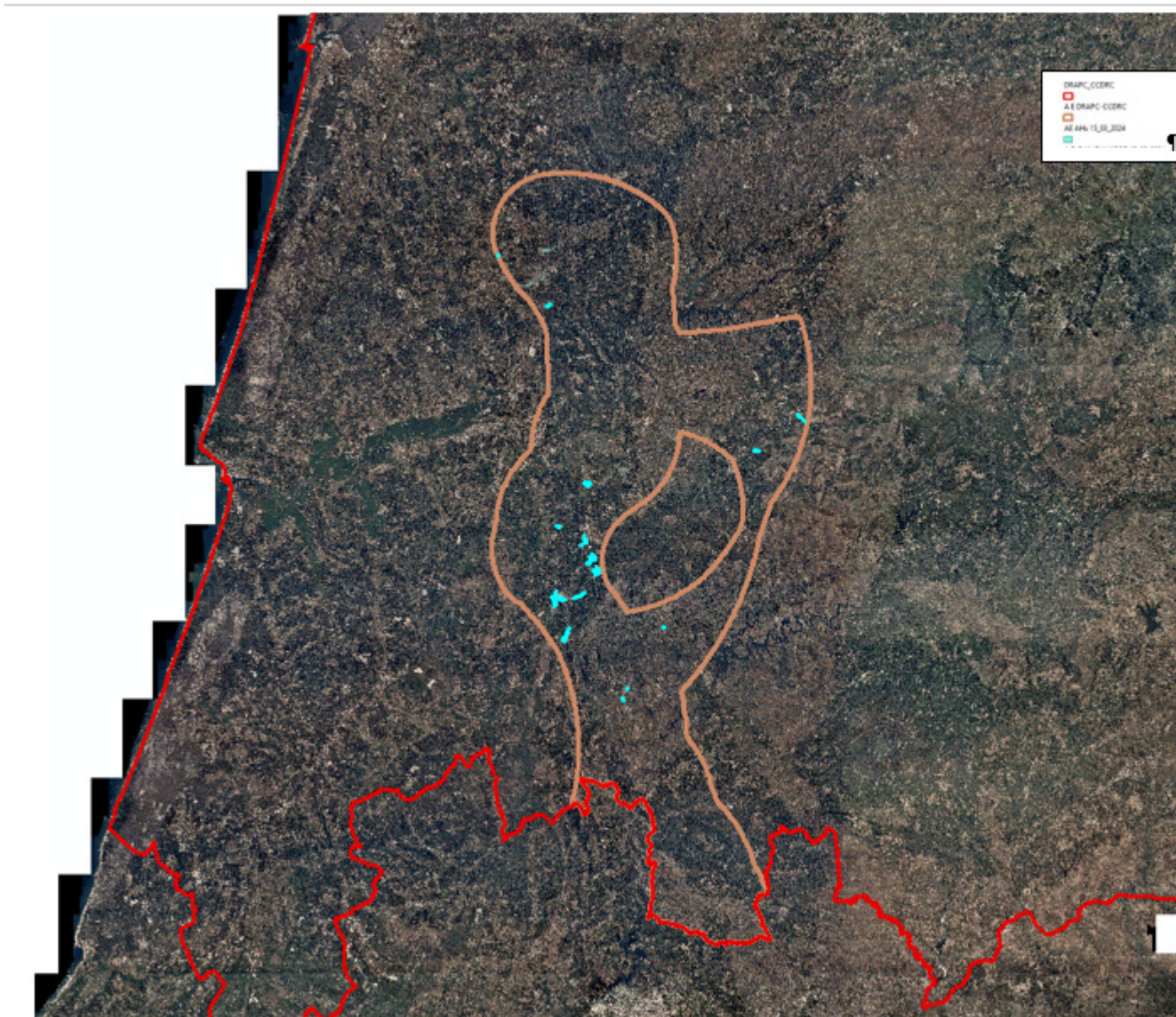


Figura 8 – Interferência da Área de Estudo com os AHs demarcados e delimitados nas plantas de condicionantes dos PDMs em vigor

Quadro nº 6 – AHs em vigor na AE

CONCELHO	NOME	AREA_ha
PENELA	Ribeira da Azenha	5
FIGUEIRODOSVINHOS	Ribeira de S. Pedro	5
ARGANIL	Ribeira Folques /Aveleira (Lavadouro)	12
MIRANDADOCORVO	Rio de Vide	17
MIRANDADOCORVO	Rio de Vide	2
PENELA	S. Simao_Pastor	4
PENELA	S. Simao_Pastor	13
MEALHADA	Santa Cristina	6
FIGUEIRODOSVINHOS	Santarem	1
PENELA	Santo Antonio	3
PENELA	Santo Antonio	11
PENELA	Senhora da Gloria_Porto Irado	7
ARGANIL	Sequeiros- Bordeiro	4
MIRANDADOCORVO	Serrada	2
MIRANDADOCORVO	Supegal Souravas	14
MIRANDADOCORVO	Supegal Souravas	2
MIRANDADOCORVO	Supegal Souravas	1
MIRANDADOCORVO	Supegal Souravas	3
MIRANDADOCORVO	Supegal Souravas	1
MIRANDADOCORVO	Supegal Souravas	2
MIRANDADOCORVO	Urzelhe	3
MIRANDADOCORVO	Vale Feijao	11
PENELA	Venda dos Moinhos	1
MEALHADA	Ventosa do Bairro	2
PENELA	Viavai	18
PENELA	Viavai	3
PENELA	Viavai	2
MIRANDADOCORVO	Vilanova	20
MIRANDADOCORVO	Vilanova	8
CASTANHEIRADEPERA	Vinha	1
MIRANDADOCORVO	Zorro e Favais	5

INVESTIMENTO

No que diz respeito a eventuais projetos de investimento agrícola que possam estar programados ou em execução na área definida como área de estudo, esta informação deverá ser solicitada ao Instituto de Financiamento da Agricultura Pescas (IFAP).

CONCLUSÃO:

Nas intervenções do projeto nas áreas identificadas com interesse agrícola deve atender:

- Salvar as áreas ocupadas com agricultura e de RAN;
- Nas áreas de RAN deverá ser cumprido o RJRAN - Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro) na sua versão em vigor;
- No caso dos AHs deverá ser cumprido o RJOAH - Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril na sua versão em vigor;
- No caso do Olival deverá ser cumprido o Decreto Lei n.º 120/86, de 28 de maio na sua versão em vigor;
- No atravessamento de linhas aérea sobre área com ocupação agrícola, os apoios devem, sempre que possível, ser executados fora das áreas ou na extrema das propriedades;
- Salvar o investimento rural caso seja confirmado pelo IFAP.

Segue anexo um ficheiro ZIP, contendo as Shapefile com a informação georreferenciada, acima descrita.

Com os melhores cumprimentos;

Guilherme Rocha

Unidade de Agricultura e Pescas



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Rua Bernardim Ribeiro, 80 | 3000-069 Coimbra | T. +351 | E. guilherme.rocha@ccdr.pt



AVISO LEGAL Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais. Se não é seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

Divisão de Infraestruturas e Gestão de Recursos Hídricos



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Rua Bernardim Ribeiro, 80 | 3000-069 Coimbra | T. +351 239400100 | E. alcindo.cardoso@ccdr.pt



AVISO LEGAL Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais. Se não é seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

De: Alcindo Cardoso

Enviado: 13 de março de 2024 17:28

Para: Guilherme Rocha

Cc: José Coutinho

Assunto: Fw: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação

Para análise e preparação de resposta.

Divisão de Infraestruturas e Gestão de Recursos Hídricos



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Rua Bernardim Ribeiro, 80 | 3000-069 Coimbra | T. +351 | E. alcindo.cardoso@ccdrc.pt



AVISO LEGAL Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais. Se não é seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

De: drapc@drapc.gov.pt <drapc@drapc.gov.pt>

Enviado: 13 de março de 2024 12:11

Para: Alcindo Cardoso

Assunto: FW: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação

[REMETENTE EXTERNO] - O emissor desta mensagem é externo à CCDRC. Em caso de dúvida não abra anexos ou links nesta mensagem.

Hugo Rosete

De: CCDR LVT - Ordenamento <ordenamento@ccdr-lvt.pt>
Enviado: 10 de maio de 2024 18:49
Para: Hugo Rosete; Cristina Reis
Cc: joao.lopes@ren.pt
Assunto: resposta-ponto de situação _ Consulta de informação W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - S07689-202405-UOT/DGT #PROC:900.20.604.00304.2024#

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores

Em resposta ao vosso pedido infra, **enviámos hoje por partilha na OneDrive:**

- As cartas de delimitação da REN em vigor dos municípios abrangidos (Abrantes, Ferreira do Zêzere, Sardoal e Mação) pela área de intervenção do projeto
- Os extratos das cartas de REN municipais (Abrantes, Ferreira do Zêzere e Sardoal) por tipologias, que não estão publicadas pelo que têm valor informativo e cuja denominação tem correspondência nos termos do Anexo IV do DL Decreto-Lei n.º 166/2008, na sua atual redação.

Relativamente às propostas de REN em elaboração, estamos a aferir/sistematizar a informação adequada a disponibilizar, procedendo ao seu envio na 2ª feira (13-5-2024).

Lembra-se que a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) deve analisar/avaliar a classificação e qualificação do solo e as outras servidões e restrições de utilidade pública que impendem sobre a área, conforme os planos municipais em vigor e outros dispositivos legais e regulamentares em vigor de âmbito nacional e municipal, e ainda, prosseguindo o melhor resultado e consequência do estudo, as propostas de dinâmicas em curso dos planos municipais responsabilidade das respetivas CM.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Ferreira Pinto
Chefe da Divisão de Gestão do Território



**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**

Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

T: +351 213 837 100
geral@ccdr-lvt.pt
www.ccdr-lvt.pt

Todas as informações contidas nesta mensagem eletrónica da CCDR LVT estão abrangidas pelo aviso de confidencialidade disponível em: <https://www.ccdr-lvt.pt/aviso-de-confidencialidade>
All the information contained within this electronic message from the CCDR LVT is covered by the disclaimer at: https://www.ccdr-lvt.pt/aviso_confidencialidade.html

Hugo Rosete

De: Ana Maria Medeiro <amedeiro@dgterritorio.pt>
Enviado: 14 de março de 2024 15:29
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis; Helena Cristina Ribeiro
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: Shape_VG.zip; Shape_MN.zip

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Boa tarde,

Em resposta ao solicitado, informa-se que:

Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto Lei nº 143/82, de 26 de abril.

Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação.

Após análise da localização do projeto da Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV, verificou-se que dentro do limite da sua área de estudo existem 275 vértices geodésicos pertencentes à RGN.

No que respeita à RNGAP, informa-se que dentro do limite da área de estudo deste projeto existem também várias marcas de nivelamento, cuja integridade física deverá ser preservada.

Seguem em anexo 2 *ShapeFiles*, com os vértices geodésicos (coordenadas PT-TM06/ETRS89) e as marcas de nivelamento que podem ser afetadas por este projeto.

A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da RGN e das marcas de nivelamento da RGNAP pode ser consultada na página de internet da DGT:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos>

Mais se informa que, para a obtenção da informação relevante no âmbito dos Planos Territoriais e também das servidões e restrições de utilidade pública com incidência na área identificada, designadamente da Reserva Ecológica Nacional (REN), deverá aceder-se ao SNIT através dos endereços:

<https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt>

<http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx>

Informa-se ainda que este parecer vai ser enviado também pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Medeiro
Engenheira Geógrafa

Direção-Geral do Território

Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica

Divisão de Geodesia

Rua Artilharia 1, 107, 1099-052 LISBOA

Tel: +351 213819606

Fax: +351 213819694

Email: amedeiro@dgterritorio.pt

Hugo Rosete

De: Isabel Z. S. R. da Silva <isilva@dgadr.pt>
Enviado: 25 de março de 2024 22:06
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: PROC N.º. 2323/2024 OF N.º. 7547/2024 - Solicitação de informação para EIA, Linha dupla de Abrantes - Zona de Anadia, a 400kv. Localização: Vários distritos e concelhos da zona centro de Portugal Continental Req: GREEN BY FUTURE MOTION, S.A
Anexos: OF_DSTAR_DOER_DOC0000007547_2024.pdf; AHAlvega.zip
Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído
Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores
GREEN BY FUTURE MOTION, S.A

Para os devidos efeitos, junto se envia o ofício **OF_DSTAR_DOER_DOC0007547/2024** e os respetivos anexos.

Solicita-se que seja acusada a receção do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

De acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Isabel Zenóbia S. R. Silva

(Secretariado)

DSTAR / Divisão de Ordenamento do Espaço Rural

Tel. (+351) 218442320

<http://www.dgadr.gov.pt>



REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO



DIREÇÃO-GERAL
DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO
RURAL



23.27
pepac
Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

E-mail:

hugo.rosete@future-motion.eu

C/c:

cristina.reis@future-motion.eua

c/recibo de leitura

À empresa

GREEN BY FUTURE MOTION, S.A

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 11º

1495-190 Algés

Sua Referência

Email

W24.0006

Sua Data

13-03-2024

Nossa Referência

N.º Of_DSTAR_DOER_DOC00007547_2024
Proc.º. 2323/2024

Data

19-03-2024

ASSUNTO: Pretensão: Solicitação de informação para Estudo de Impacte Ambiental (EIA) Linha dupla de Abrantes - Zona de Anadia, a 400kv.
Localização: Vários distritos e concelhos da zona centro de Portugal Continental
Requerente: GREEN BY FUTURE MOTION, S.A (NIPC: 517 079 283)

Relativamente ao vosso pedido de informação para o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para a Linha dupla de Abrantes - Zona de Anadia, a 400kv, abrangendo vários distritos e concelhos da zona centro de Portugal Continental, verifica-se, após a respetiva análise, que o zonamento do referido EIA poderá interferir com áreas ou infraestruturas de Aproveitamentos Hidroagrícolas da tutela desta Direção Geral, nomeadamente, em áreas coincidentes com o Aproveitamento Hidroagrícola de Alvega (mapa e informação digital em anexo), estará sujeito ao Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola da tutela desta Direção Geral, disposto pelo D.L. nº 269/82, de 10 de julho com a redação dada pelo D.L. nº 86/2002, de 6 de abril, devendo o referido EIA refletir possíveis interferências.

Deverá, igualmente, ser consultada a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), atualmente inserida na CCDDR de Lisboa e Vale do Tejo, assim como, a CCDDR Centro, no sentido de obter informações acerca de outras tipologias de Aproveitamentos Hidroagrícolas que possam existir naquela área.

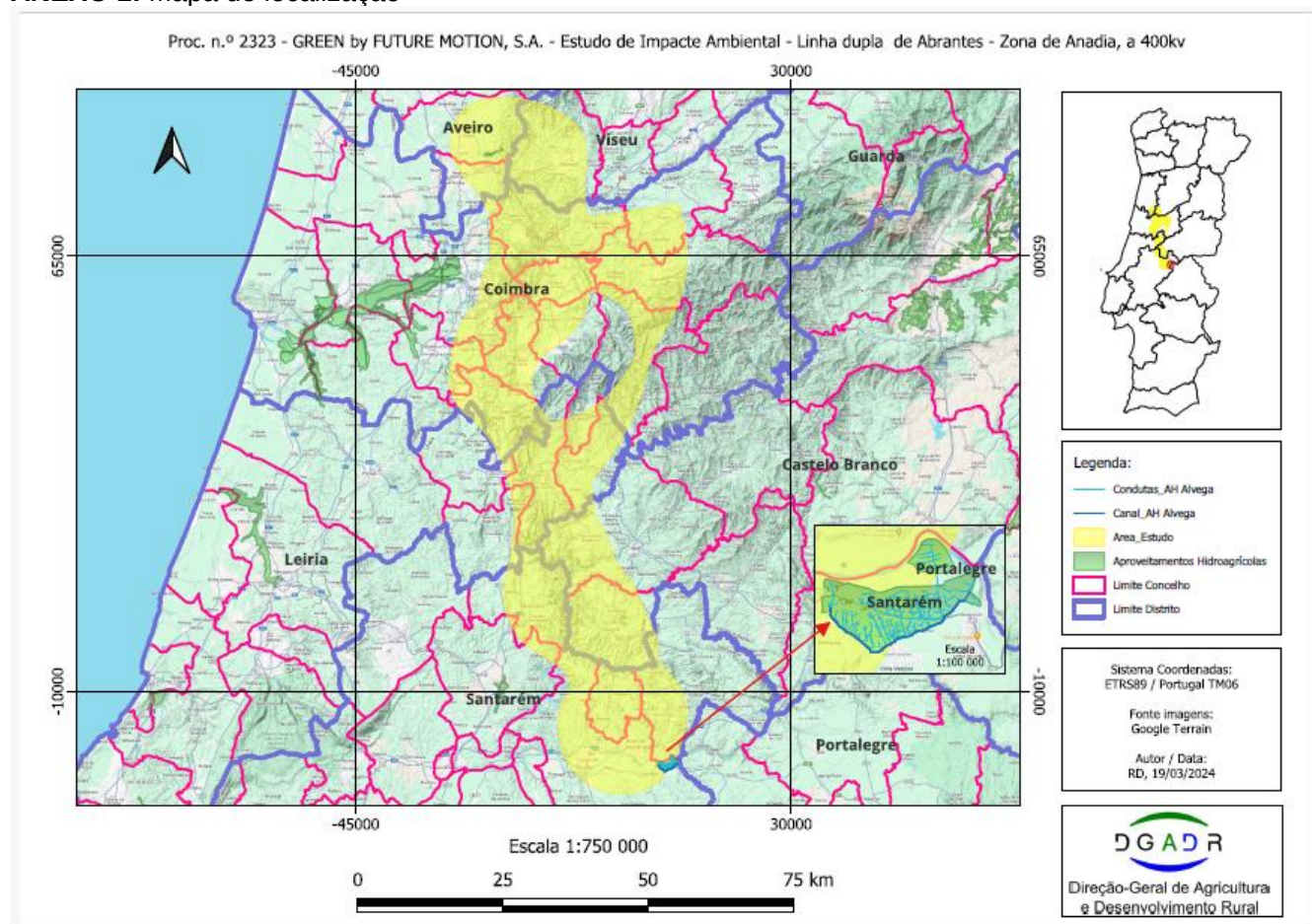
Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços

Anexos: Mapa localização e informação digital AHAlvega.zip

RD

ANEXO 1: Mapa de localização



Fonte: DGADR, 19/03/2024

Hugo Rosete

De: Paula Lourenco <Paula.Lourenco@draplvt.gov.pt>
Enviado: 7 de maio de 2024 15:28
Para: Hugo Rosete
Cc: Eufemia Capucho; Info
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe e atendendo aos elementos disponibilizados relativamente à área de estudo, para definição da linha de transporte de energia informa-se dos constrangimentos que devem ter em consideração:

- A área de estudo interseta a condicionante RAN dos concelhos de Abrantes, Ferreira da Zezere, Mação, Sardoal e Tomar;
- Quanto à interferência de solos da RAN, no quadro dos objetivos desta Reserva (DL Nº 73/2009, de 31 de março na sua atual redação), discordamos da utilização destes solos para fins não agrícolas, devendo ser acautelada a implantação de qualquer intervenção fora destas áreas, assim como de áreas em exploração agrícola;
- Caso a implantação interfira em solos da RAN, o projeto deverá contemplar a identificação dos respetivos apoios bem como a área ocupada;
- Constata-se a existência de projetos de investimentos agrícolas no âmbito dos programas de desenvolvimento rural (PRODER e PDR 2020), envolvendo diversos promotores, pelo que qualquer intervenção que venha intersetar estes projetos, terá de ter em consideração as condicionantes que os mesmos impõem;
- A área na qual se encontra localizada a área de estudo, é abrangida pelo Aproveitamento Hidroagrícola de Alvega, no concelho de Abrantes da responsabilidade da DGADR (Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural);
- Na eventualidade da necessidade de efetuar arranque de oliveiras ter em atenção ao cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei nº 120/86, 28 de maio quanto ao condicionamento do arranque de oliveiras, nomeadamente o previsto no artigo 3º, o número de pés, a localização das árvores e a justificação do pedido nos termos do artigo 2º
- Verificou-se que uma parte da área de estudo encontra-se inserida em áreas de Denominação de Origem Protegida (DOP) do Tejo, nas sub-regiões de Tomar.

No que diz respeito à implantação dos apoios das linhas aéreas recomenda-se o seguinte:

- Devem ser colocados preferencialmente junto às extremas das propriedades, de forma a não criar obstáculos à livre circulação dos equipamentos necessários para as práticas agrícolas;
- A altura dessas linhas aéreas deverá salvaguardar a passagem e funcionamento da maquinaria agrícola;
- Os possíveis acessos temporários a construir, deverão ser repostas à situação originária de forma a permitir a sua reutilização agrícola;
- O cronograma dos trabalhos de execução da obra deverá ser previamente acordado com os proprietários e agricultores, no que se refere especificamente aos prazos e alturas mais propícias para a sua execução, de forma a não por em causa as atividades agrícolas desenvolvidas nas zonas de intervenção do projeto;
- Definição de medidas compensatórias aos agricultores titulares das explorações afetadas pela inutilização, mesmo que temporária, desses solos.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Lourenço

Divisão Agroalimentar e Desenvolvimento Rural



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.



REPÚBLICA PORTUGUESA
COESÃO TERRITORIAL

+351 243 377 500

Quinta das Oliveiras, E.N. n.º 3
2000-471 Santarém - Portugal

Todas as informações contidas nesta mensagem eletrónica da CCDR LVT estão abrangidas pelo aviso de confidencialidade disponível em:
<https://www.ccdr-lvt.pt/aviso-de-confidencialidade>

All the information contained within this electronic message from the CCDR LVT is covered by the disclaimer at: <https://www.ccdr-lvt.pt/aviso-de-confidencialidade>

Hugo Rosete

De: DGEstE-DSRC Gabinete de Apoio à Direção <dsrc.apoiodir@dgeste.mec.pt>
Enviado: 14 de março de 2024 18:17
Para: Hugo Rosete
Assunto: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmº Sr. Engº Hugo Rosete

Relativamente ao solicitado, informam estes Serviços que não existe qualquer plano de edificação de infraestruturas escolares novas dentro da zona de estudo por parte da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

As escolas existentes nas proximidades são inúmeras, pelo que desde que sejam cumpridas as distâncias legais, nada há a referir no que concerne aos Estudos Prévios para a implementação da Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV. W24.006- EIA.

Mais se informa que toda a Rede Escolar dos estabelecimentos de educação e ensino pode ser consultada no site do IGeFE.

Com os melhores cumprimentos,



CRISTINA OLIVEIRA | Delegada Regional de Educação do Centro

Direção de Serviços da Região Centro
Rua General Humberto Delgado, 319 - 3030-327 Coimbra, PORTUGAL
TEL +351 239 798 800
www.dgeste.mec.pt | atendimento.dsrc@dgeste.mec.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Este e-mail e quaisquer anexos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Hugo Rosete

De: JOÃO VASCO FERREIRA <JOAOVASCO.FERREIRA@E-REDES.PT>
Enviado: 8 de maio de 2024 16:56
Para: Hugo Rosete
Assunto: FW: Linha Dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400kV (Concelho de Abrantes)
Anexos: 2024-05-08_Carta 42-2024_DAPR_E-REDES [Parecer EC].pdf

Importância: Alta

Categorias: Categoria Amarela

Boa tarde caro Engº Hugo Rosete,

Uma vez que o mail precedente foi devolvido por exceder a capacidade máxima de receção do vosso servidor, disponibilizo um link para que possam descarregar os anexos da carta.

<https://wettransfer.com/downloads/0f9858d57ff15540051fa9f274c2f01e20240508155216/aa330da28dabaf31676d2b5f4aeb087520240508155216/0cb04a>

Estou disponível para qualquer esclarecimento ou informação adicional.

Melhores cumprimentos,

João Vasco Ferreira



João Vasco Ferreira

Direção Gestão de Ativos e Planeamento de Rede
Assessoria
E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.

T (+351)936264689
R. Ofélia Diogo Costa, 45, 4100-085 Porto, Portugal



Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.

From: JOÃO VASCO FERREIRA

Sent: 8 de maio de 2024 15:52

To: Hugo Rosete <hugo.rosete@future-motion.eu>

Cc: LUÍS MANUEL ALVES <LUISMANUEL.ALVES@E-REDES.PT>; FRANCISCO CRAVO BRANCO <FRANCISCO.CRAVOBRANCO@E-REDES.PT>; NINA CLEMENTE <NINA.CLEMENTE@E-REDES.PT>; Cristina Reis <Cristina.Reis@future-motion.eu>

Subject: Linha Dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400kV (Concelho de Abrantes)

Importance: High

Destinatário: GREEN by FUTURE MOTION, S.A
Vossa referência: GRE/00218/2403 | 13-03-2024
Projeto: Linha Dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400kV
Localização: Concelho de Abrantes

Exmos/as. Senhores/as

Em resposta à solicitação de Vossas Exas., enviamos por este meio a Carta/42/2024/DAPR de 08-05-2024 e os respetivos Anexos, na qual se encontra expresso o Parecer da E-REDES sobre o referido Projeto.

Manifesto a minha disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários.

Melhores cumprimentos,

João Vasco Ferreira



JOÃO VASCO FERREIRA

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
ASSESSORIA

R. Ofélia Diogo Costa, 45
Tel: (+351)936264689

e-redes.pt

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

Direção Gestão Ativos e Planeamento de Rede
Rua Ofélia Diogo Costa, 45
4149-022 Porto
Tel:220 012 8 53
Fax:220 012 98 8

Exmos/as. Senhores/as
GREEN by FUTURE MOTION, S.A
Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 11.º Piso
1495-190 Algés

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
GRE/00218/2403	13-03-2024	Carta/42/2024/DAPR	08-05-2024

Assunto: Linha Dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400kV (Concelho de Abrantes)

Exmos/as. Senhores/as

Respondendo à solicitação de Vossas Exas. sobre o referido assunto, vimos por este meio dar conhecimento da apreciação da E-REDES^(*) sobre as condicionantes que o projeto em causa poderá apresentar, na atividade e nas infraestruturas existentes ou previstas por esta empresa.

Verifica-se que a Área do Estudo de Condicionantes (EC) do Projeto (conforme Planta em Anexo), interfere com infraestruturas elétricas de Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação pública, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES.

Na área do EC encontra-se estabelecida a subestação da rede de transporte “SE 220/60 kV Pereiros (REN)” e as subestações da rede de distribuição “SE 60/15 kV Mogofores” e “SE 60/30kV Olho de Boi” (conforme Planta em Anexo).

Em Alta Tensão a 60 kV, a área do EC é atravessada por traçados aéreos de diversas linhas da RESP (conforme Planta em Anexo).

A referida área do EC é atravessada pelos traçados aéreos e subterrâneos de diversas Linhas de Média Tensão a 30 kV e 15 kV, constituindo a ligação a partir de subestações da RESP a postos de transformação MT/BT, tanto de distribuição de serviço público, como de serviço particular (conforme Planta em Anexo).

Ainda na área do EC, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública (ligadas a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público) (conforme Planta em Anexo).

Na área do EC está ainda prevista a modificação de Rede de 60kV entre a subestação da rede de transporte “SE 220/150/60kV Zêzere (REN)” e subestação da rede de distribuição “SE 60/30kV Olho de Boi” e um conjunto de reforços e interligações da rede de MT (área de intervenção destacada a fundo vermelho na Planta em Anexo).

Todas as intervenções no âmbito da execução do EC do Plano, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

Informamos que, por efeito das servidões administrativas associadas às infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EC, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iii) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camiões com grua; (iv) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (v) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração.

Alertamos, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

Uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece o nosso parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de Rede



João Vasco Ferreira
(Técnico Superior ESP/GEN)

(*) Por imposição regulamentar, a EDP Distribuição agora é E-REDES.

Anexo: O referido no Texto.

 LN Dupla a 400kV Abrantes - Zona Anadia_Anexo da Carta
 LN Dupla a 400kV Abrantes - Zona Anadia_Anexo da Carta

De: CEMFA_GAB_SEC <CEMFA_GAB_SEC@emfa.pt>

Enviada: 8 de abril de 2024 16:33

Para: DI_RPATR_SRSERVLIC_CHF <DI_RPATR_SRSERVLIC_CHF@emfa.pt>; GREEN Geral <green@future-motion.eu>

Assunto: Correspondência n.º 4482

Exmo(a). Senhor(a),

Junto se envia a V. Ex.ª o documento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,



Gabinete do CEMFA

Secretaria

Tel.: (+351) 214 723 876 - **MO.:** 500484 / 486 / 433

Email: geral@emfa.pt / cemfa_gab_sec@emfa.pt

Fax: (+351) 214 713 237 - **MO.:** 500705

Decreto-lei n.º 135/99, de 22ABR – Medidas de modernização administrativa - Art.º 26.º n.º 2: A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Este e-mail contém informação dirigida e para uso exclusivo das pessoas acima enunciadas. O seu conteúdo é confidencial e é expressamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este mail por engano, por favor notifique o seu remetente imediatamente. Obrigado.

Privileged / Confidential information may be contained in this E-mail and is intended only for the use of the intended recipient(s). If you are not the recipient, or the person responsible for delivering it to the recipient, you may not copy or disclose this to anyone else and must immediately eliminate this message from your system.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta

refira:

08.ABR.2024 * 004482

P.º: 45/24

Para: Exma. Senhora
Cristina Nero Correia Reis
Green by Future Motion, S.A.

Assunto: **ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA LINHA DUPLA**
ABRANTES-ZONA DE ANADIA, A 400 KV
(DI 60.310/24 IDP 114682)

Ref.ª: V/ Carta n.º GRE/00220/2403, de 13 de março de 2024

Relativamente ao assunto em epígrafe, tendo por base o Decreto n.º 49396/69 de 21 de novembro e o Decreto-Lei n.º 597/73 de 07 de novembro, e face aos elementos submetidos a apreciação a coberto da carta em referência, em que se solicita apreciação e informação sobre as condicionantes a contemplar no âmbito da elaboração do estudo de impacte ambiental do projeto designado por “Linha Dupla Abrantes-Zona de Anadia a 400kV”, localizado nas Regiões de Coimbra, Beira Baixa, Médio Tejo e Leiria, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que os limites territoriais da zona em estudo são abrangidos por feixes hertzianos e pela zona de servidão G “patamar”, a qual, para a área de intervenção em apreço, estabelece restrições à constituição de obstáculos acima da altitude máxima de 231,20 m.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que, por este tipo de infraestrutura poder constituir obstáculo aeronáutico, deve ser comunicado à Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto com a indicação das coordenadas de implantação e altitude máximas de cada apoio da linha.

Encarrega-me ainda S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que a sinalização diurna e noturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio”, da ANAC.

Cumulativamente, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de enviar informação vetorial atualizada das áreas anteriormente referidas, em formato *shapefile* e *kml*, acessível através do link seguinte:

https://webdrive.emfa.pt/filr/public-link/file-download/8a9f70c88e7b9b04018e7f90555c150a/3447/4185318108001653933/IDP_114660_%28Informa%C3%A7%C3%A3o_Vetorial%29.zip

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

P'lo Chefe do Gabinete

Assinado por: **PEDRO MIGUEL DIAS CARDOSO**

Num. de Identificação: 13807087

Data: 2024.04.05 16:57:48+01'00'

Luís Manuel Nunes Serôdio
Major-General Piloto-Aviador

Hugo Rosete

De: Hugo Rosete
Enviado: 5 de abril de 2024 09:33
Para: Hugo Rosete
Assunto: FW: ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA LINHA DUPLA ABRANTES-ANADIA, A 400KV
Anexos: 1108_ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA LINHA DUPLA ABRANTES-ANADIA, A 400KV.pdf

De: GabCEMGFA <GabCEMGFA@emgfa.pt>
Enviada: 28 de março de 2024 09:02
Para: GREEN Geral <green@future-motion.eu>
Assunto: ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA LINHA DUPLA ABRANTES-ANADIA, A 400KV

Exmos(as). Senhores(as)

Bom Dia

Encarrega-me o Exmo. Major-General Chefe do Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de enviar o Ofício n.º 1108, de 27Mar24.

Com os melhores cumprimentos,



**FORÇAS ARMADAS
PORTUGAL**

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
Cabinet of the Armed Forces Chief of Staff

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Cabinet of the Armed Forces Chief of Staff

Tel civil: +351 213 043 640
Tel militar: 225 640
Email: gabcemgfa@emgfa.pt

Avenida Ilha da Madeira | 1449-004 Lisboa | PORTUGAL



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
GABINETE DO CEMGFA

Data: **27-março-2024**
Classificação: **Não Classificado**

Número: **1108/GABCEMGFA-SEC**
Processo: **7.5**

Exma. Senhora

Engenheira Cristina Nero Correia Reis
Green by Future Motion, S.A.

Assunto: **ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA LINHA DUPLA ABRANTES-ANADIA, A 400KV**

Refª: V/ Ofício n.º GRE/00222/2403, de 13 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora Engenheira Cristina Nero Correia Reis,

Relativamente ao assunto em título e após análise dos elementos enviados a coberto do documento em referência, encarrega-me Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de informar o seguinte:

1. Foi recebido no Estado-Maior-General das Forças Armadas um pedido de informação relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao Projeto designado por "Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV".
2. O projeto em apreço localiza-se, em termos de implantação, na Zona de Servidão Aeronáutica (Área de Desobstrução do Aeródromo de Tancos) estabelecida para o PM 001/Vila Nova da Barquinha - "Polígono Militar de Tancos", instituída pelo Decreto n.º 49.396 de 21 de novembro de 1969, carecendo de autorização prévia da autoridade militar competente.
3. Neste contexto, verifica-se ainda que a zona de implantação do projeto colide com um conjunto alargado de Prédios Militares (PM), à responsabilidade do Exército, nomeadamente:
 - a. PM 010/Abrantes – "Quartel de S. Lourenço";
 - b. PM 020/Abrantes – "Edifício da Rua de Angola";
 - c. PM 021/Abrantes – "Estação Elevatória da Samarra";
 - d. PM 022/Abrantes – "Terreno para construção de blocos habitacionais";
 - e. PM023/Abrantes – "Instalações do Alegrete";
 - f. PM002/Mealhada – "Museu Militar do Buçaco";
 - g. PM003/Mealhada – "Estrada Militar do Buçaco";



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
GABINETE DO CEMGFA

- h. PM004/Mealhada – “Monumento Comemorativo da Batalha do Buçaco”;
 - i. PM007/Mealhada – “Moinho do Sula e terrenos anexos”;
 - j. PM001/Penacova – “Posto de Comando de Wellington”;
 - k. PM003/Mortágua – “Moinho de Moura”.
4. No que concerne às servidões radioelétricas, existem infraestruturas críticas de telecomunicações da responsabilidade das Forças Armadas, que podem vir a ser afetadas, nomeadamente as ligações de Feixes Hertzianos: Lousã - Viseu; Lousã - Caramulo; Lousã - Aveiro; Lousã - Coimbra; Lousã - Leiria; Lousã - Tomar e Lousã – Campo Militar de Santa Margarida.
5. Dado que parte da área abrangida pelo projeto se localiza na Área de Desobstrução estabelecida para o Aeródromo de Tancos, no âmbito da Servidão Militar Aeronáutica, conforme disposto nos art.ºs 13.º, 14.º e 16.º, o projeto deverá ser avaliado pelos serviços competentes da Força Aérea Portuguesa.
6. Relativamente ao mencionado nos pontos 3. e 4., o projeto deverá ser avaliado pelos serviços competentes do Exército.

Com os melhores cumprimentos, *devidos estimo e considerações,*

O Chefe do Gabinete

Rui Manuel da Silva Ferreira
Tenente-General

Hugo Rosete

De: Cadastro Distribuição GN <cadastro.distribuicao.gn@floene.pt>
Enviado: 19 de março de 2024 16:24
Para: Hugo Rosete
Cc: OM&E Norte; Projeto e Construção GN Norte; Miguel Aires Barreira
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: AreaEstudo_LDABrantes.zip; W24.006-LDABrantes-GALP.pdf; FLOE-044_230412_web.pdf; Metadados _Redes_Ramais_Equipamentos Sigás.pdf; GN.CADASTRO.zip

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Internal Use

Exmo.(s). Senhor(es):

No seguimento da Vossa Solicitação segue em anexo um ficheiro **.zip** contendo **.shp**, com as infraestruturas das redes de gás existentes na área pretendida.

Enviamos também a ficha de Metadados correspondente.

Cumpre-nos informar que a informação em apreço, é obtida a partir do Sistema de Informação Geográfico da Distribuição Gás e tem como sistema geodésico de referência o sistema de coordenadas Hayford-Gauss Datum 73.

Chamamos a atenção para os seguintes pontos:

1. O cadastro enviado em anexo é meramente indicativo da existência ou não de infraestruturas de redes de gás na área a intervencionar
2. Qualquer intervenção em pontos em que se assinalem infraestruturas deverá ser antecedida pela realização de sondagens, acompanhadas pelos nosso Técnicos, visando a salvaguarda da integridade dessas infraestruturas, sendo da vossa responsabilidade os encargos resultantes de qualquer eventual dano causado nas mesmas.
3. A informação agora enviada tem a validade de 15 dias, podendo eventualmente existir algum troço de rede de gás e ramais construído e não representado;
4. O acompanhamento de quaisquer trabalhos na proximidade das infraestruturas de gás, inclusive sondas, ou análise de conflito de traçados deve ser efetuado em conjunto com os nossos Técnicos, devendo para o efeito contactar com o coordenador da área da Operação, Manutenção e Emergência, cujo, os contactos são os abaixo indicados;
5. Informamos que é obrigatório antes do início dos trabalhos comunicar por mail (ver abaixo indicado), a data de previsão de início dos trabalhos, ou, não sendo possível, enviar o nome e contacto do vosso responsável em obra, de forma a haver uma comunicação entre ambas as partes e evitar qualquer eventual dano nas nossas infraestruturas.

Dúvidas e Esclarecimentos contactar:

Coordenador OME Paulo Vassalo

Telm. 918 209 581

E-mail: paulo.vassalo@floene.pt

Dúvidas e Esclarecimentos contactar:

Coordenador OME Pedro Silva

Telm. 918 391 029

E-mail: pedro.silva@floene.pt

Dúvidas e Esclarecimentos contactar:

Coordenador OME Fernando Santos

Telm. 961 074 247

E-mail: fernando.santos@floene.pt

Dúvidas e Esclarecimentos contactar:

Coordenador OME Miguel Barreira

Telm. 919 204 225

E-mail: fernando.santos@floene.pt

Aproveitamos a oportunidade para informar de que a Floene dispõe de um *website* no qual disponibiliza, através de atribuição de credenciais, o acesso à informação das respetivas infraestruturas, o que por si só não isenta os respetivos utilizadores da consulta ao respetivo operador de rede de distribuição em caso de qualquer intervenção, ou de qualquer outro esclarecimento adicional, serve no entanto para um conhecimento imediato da existência de infraestruturas, utilizando as mais modernas técnicas de comunicação.

Para a obtenção das credenciais necessárias para este tipo de acesso deverão solicitar a sua disponibilização enviando um email dirigido a cadastro.distribuicao.gn@floene.pt e indicando:

- Nome da entidade e departamento que o solicita.
- Nome do requisitante, o seu contacto telefónico e de email.

Para efeitos de pedidos de cadastro solicitamos que de futuro considerem os contactos seguintes:

cadastro.distribuicao.GN@floene.pt

Cumprimentos,

Marco Lima

Cadastro e SIG

Tlm/Mob: +351 969730655

Email: marco.lima@floene.pt

Av. Congressos Oposição Democrática, 54

3800-365 Aveiro, Portugal

floene.pt



DISTRIBUIÇÃO ENERGIA DE FLOENE

RETIROS D'ANIMAÇÃO DURANTE O ANO
LIVRARIAS MEDICAS FARMACIAS ETCAS TIGUELAS

Hugo Rosete

De: GNR_CO_DSEPNA <co.dsepna@gnr.pt>
Enviado: 26 de março de 2024 14:37
Para: Hugo Rosete
Assunto: @472_24 - W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: AreaEstudo_LDABrantes.zip; W24.006-LDABrantes-GNR_SEPNA.pdf; E037724-202403-DSEPNA-Green-Abrantes.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

**Direção do Serviço de Proteção
da Natureza e do Ambiente**

	V/ referência	N/ referência	Data
		Email n.º: 475/24 SIIOP-D: E037724-202403 Proc.: 020.05.01/24	26-03-2024

Relativamente ao assunto em epígrafe, remete-se em anexo Parecer DSEPNA, para os fins convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Manuel Henriques Amado
Coronel | Colonel



Ministério da Administração Interna
Ministry of Internal Affairs

Guarda Nacional Republicana

Diretor do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
Head of the Nature and Environment Directorate

Largo do Carmo, 1200-092 – Lisboa - Portugal
Tel: (+351) 21 321 70 00 |
co.dsepna@gnr.pt
AC Redator do e-mail



UMA ESTRATÉGIA CENTRADA NAS PESSOAS

P.S.: Caso tenha recebido este e-mail e o assunto já não esteja sob sua responsabilidade solicita-se o devido encaminhamento interno, com conhecimento ao remetente.



S. R.



MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente



C/ Conhecimento

PARA:

GREEN by FUTURE

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência

N/ comunicação

E037724-202403-

22/03/2024

DSEPNA

Pº320.05.18

ASSUNTO: Estudo de Impacto Ambiental - Solicitação de dados de Informação Geográfica

Na sequência da adjudicação da REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., a GREEN by FUTURE, encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV.

O acentuado interesse que se tem verificado nos últimos anos por parte dos promotores para a instalação de novos centros electroprodutores fotovoltaicos para produção de energia elétrica, com consequente atribuição total da capacidade que estava disponível na Rede Nacional de Transporte de eletricidade (“RNT”), conduziu a que, sem novos reforços de rede, a capacidade para ligação de nova potência ficasse esgotada.

Assim, por forma a tornar possível integrar na RNT um volume significativo de nova produção renovável, associada a um número elevado de pequenas unidades de produção num montante global de potência instalada superior a 1,5 GVA, mantendo

os padrões de segurança de operação da rede regulamentarmente exigidos, foi identificada a necessidade de implementar na RNT um conjunto de reforços, do qual faz parte a linha em avaliação.

Refira-se que o projeto em avaliação se encontra previsto na lista de novos reforços da RNT, conforme apresentado na proposta de PDIRT 2022-2031 e no Relatório Ambiental da sua Avaliação Ambiental Estratégica. Desta forma, o presente projeto contribui para o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (para receção de nova produção renovável) e permite melhorar o balanceamento da capacidade de receção existente.

O atual regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) encontra-se instituído pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, retificado pelo Declaração de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro), que transpõe para a ordem jurídica interna a diretiva n.º 2014/52/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

Encontram-se tipificados os projetos que estão sujeitos a procedimento de AIA no anexo I do atual regime jurídico. Pela sua tipologia e características, o projeto em estudo (construção de linhas aéreas de transporte de eletricidade com uma tensão igual ou superior a 220 kV e de comprimento superior a 15 km) encontra-se abrangido pelo n.º 19 do Anexo I, pelo que se encontra sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para efeitos da avaliação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura anexa, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.

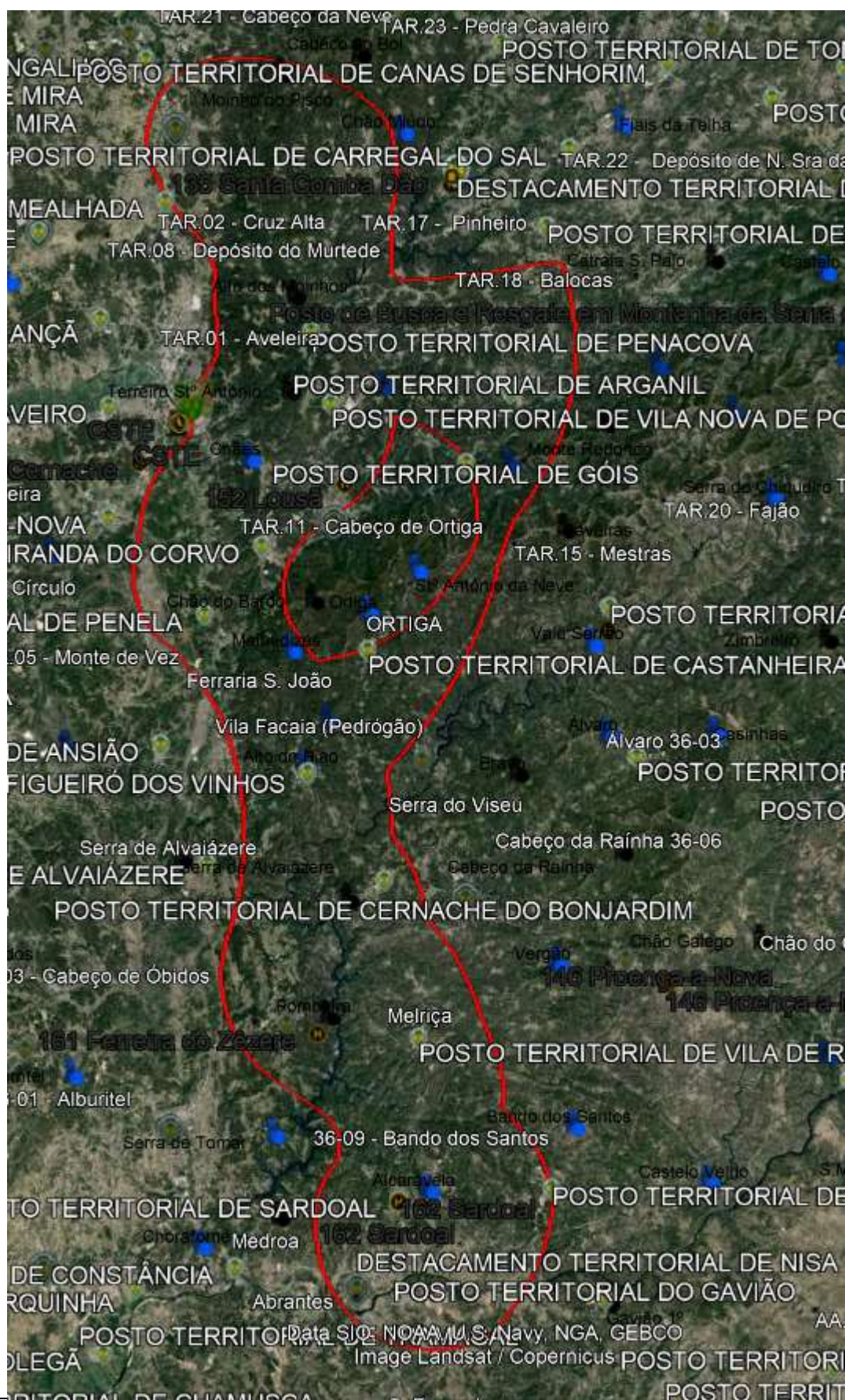
Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

SI referência

SI comunicação

NI referência
E037724-202403-
DSEPNA
Pº 320.05.18

NI comunicação
22/03/2024



Depois de analisada a questão apresentada pela GREEN by FUTURE, relativamente à área de estudo do projeto, a GNR, através da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), na sua qualidade de polícia ambiental, competente para vigiar, fiscalizar, noticiar e investigar todas as infrações à legislação que visa proteger a natureza, o ambiente e o património natural, em todo o território nacional, presta a seguinte informação:

1. A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é um instrumento de carácter preventivo da política de ambiente que garante que são estudados e avaliados os potenciais efeitos no ambiente de determinados projetos.
2. A AIA aplica-se aos projetos públicos e privados que sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente, tendo em vista concluir sobre a sua viabilidade ambiental.
3. Esta avaliação tem como objetivos:
 - a. Avaliar, de forma integrada, os possíveis impactes ambientais significativos, diretos e indiretos, da execução dos projetos e das suas alternativas, tendo em vista suportar a decisão sobre a viabilidade ambiental dos mesmos.
 - b. Definir medidas para evitar, minimizar ou compensar esses impactes, promovendo decisões ambientalmente sustentáveis.
 - c. Instituir um processo de verificação, a posteriori, da eficácia das medidas adotadas, designadamente, através da monitorização dos efeitos dos projetos avaliados.
 - d. Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa.
4. A autoridade nacional de AIA, em Portugal é a Agência Portuguesa do Ambiente, sendo que se necessário nomeia e convoca uma comissão consultiva com os órgãos que considere necessários para a emissão de pareceres, avaliação do processo e emissão da Declaração de Impacte Ambiental tendo em vista o Título Único Ambiental.

5. Para despoletar esse processo, e ainda de procedimentos que o dispensem, o proponente dever elaborar um estudo de impacte ambiental (EIA) de acordo com o artigo 13.º do Regime Jurídico de AIA, Decreto-Lei n.º 151-B/2013.

“Artigo 13.º Conteúdo do EIA

1 - O EIA deve conter as informações necessárias em função das características do estudo prévio, anteprojecto ou projecto de execução em causa, atendendo aos conhecimentos e métodos de avaliação existentes, devendo incluir os elementos fixados no anexo v do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante, e observar as normas técnicas constantes de portaria aprovada pelo membro do Governo responsável pela área do ambiente, ouvidos os responsáveis pelas áreas de tutela dos projectos abrangidos pelo presente decreto-lei.

2 - O EIA deve, ainda, incluir as diretrizes da monitorização, identificando os parâmetros ambientais a avaliar, as fases do projecto nas quais vai ter lugar e a sua duração, bem como a periodicidade prevista para a apresentação dos relatórios de monitorização à autoridade de AIA.

3 - A informação que deva constar do EIA e que esteja abrangida pelo segredo industrial ou comercial, incluindo a propriedade intelectual, ou que seja relevante para a protecção da segurança nacional ou da conservação do património natural e cultural é inscrita em documento separado e tratada de acordo com a legislação aplicável.

4 - Todos os órgãos e serviços da Administração Pública que detenham informação relevante para a elaboração do EIA e cujo conteúdo e apresentação permita a sua disponibilização pública devem facultar a consulta dessa informação e a sua utilização pelo proponente sempre que solicitados para o efeito.”

6. No que concerne ao n.º 4, do artigo 13.º referenciado supra verifica-se que a informação a disponibilizar por parte da GNR, no âmbito das suas competências específicas, será informação geográfica relativa às suas infraestruturas nomeadamente instalações, servidões e, no âmbito das suas responsabilidades no que concerne à deteção e vigilância no âmbito do Decreto Lei 82/2021, os dados geográficos relativos à Rede Nacional de Postos de Vigia.
7. Assim sendo, no âmbito do estudo em apreço, Direção do SEPNA informa os dados geográficos referentes a:
- a. Instalações da GNR presentes na área de estudo:
- 1) Destacamento Territorial e Posto Territorial de Abrantes;
 - 2) Posto de Intervenção de Protecção e Socorro do Sardoal;
 - 3) Posto Territorial de Vila de Rei;
 - 4) Posto Territorial de Ferreira do Zêzere;
 - 5) Posto de Intervenção de Protecção e Socorro de Ferreira do Zêzere;

- 6) Posto Territorial Cernache do Bom Jardim;
- 7) Posto Territorial de Figueiró dos Vinhos;
- 8) Posto Territorial de Castanheira de Pêra;
- 9) Posto Territorial de Góis;
- 10) Posto Territorial de Vila Nova de Poiares;
- 11) Posto Territorial de Arganil;
- 12) Posto Territorial de Penacova;
- 13) Posto Territorial de Miranda do Corvo;
- 14) Posto Territorial de Penela;
- 15) Posto Territorial de Mortágua;
- 16) Destacamento e Posto Territorial de Anadia.

b. Rede Nacional de Postos de Vigia.

- 1) Posto de Vigia de Alcaravela, Latitude 39.556864; Longitude -8.1306;
- 2) Posto de Vigia de Alto do Pião, Latitude 39.909572; Longitude -8.278294;
- 3) Posto de Vigia de Cavaleiro, Latitude 39.948889; Longitude -8.254275;
- 4) Posto de Vigia de Rabadão, Latitude 40.167275; Longitude -8.062836;
- 5) Posto de Vigia de Bidoeiro, Latitude 40.230539; Longitude -8.202669;
- 6) Posto de Vigia de Chães, Latitude 40.16625; Longitude -8.349153;
- 7) Posto de Vigia de Malhadizes, Latitude 40.006828; Longitude -8.297633;
- 8) Posto de Vigia de Pombeira, Latitude 39.700756; Longitude -8.245439.
- 9) Posto de Vigia de Casa Madalena, Latitude 39.799236; Longitude -8.227539;

8. No entanto, face à área mais abrangente do estudo, para além de outras entidades que se considerem necessárias pelo proponente, considerando a atuação direta com este serviço propõe-se o contacto do proponente com:

- a. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P);
- b. Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- c. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- d. Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais, I.P. (AGIF);
- e. Administração da Região Hidrográfica;
- f. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;

- g. Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP S.A.);
- h. Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
9. Considerando a fase inicial do estudo do projeto e verificando-se que, na área elencada, existem várias estruturas da Guarda Nacional Republicana e da Rede Nacional de Postos de Vigia, solicita-se que aquando afinação dos trajetos elencados para execução seja informada esta Guarda a fim de se pronunciar sobre os traçados finais, caso estes venham a influir nos locais referidos em 7. a. e b. Seja no que tange à segurança das instalações e distância prevista do traçado proposto, bem como possível obstrução da bacia de visibilidade dos Postos de Vigia elencados;
10. A GNR, especialmente através do SEPNA, está profundamente empenhada na defesa dos valores naturais e ambientais numa perspetiva de alcançar uma melhor segurança e bem-estar para os seres humanos e biodiversidade, manifesta a total disponibilidade para a receção de quaisquer contributos nesta área, os quais poderão ser efetuados on-line no sítio www.gnr.pt (Serviços/SOS Ambiente) ou no correio eletrónico sepna@gnr.pt.

O Diretor do SEPNA

Hugo Rosete

De: Secretariado DSGCC <sec.dsgcc@imt-ip.pt>
Enviado: 18 de abril de 2024 09:55
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: S_24_30650_ANEXOS.zip

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

N/Ref.^a: S/24/30650

Ex.mos Senhores,

Em resposta à solicitação formulada através de correio eletrónico em 13-03-2024, registada no IMT, I.P. com a Ref.^a: E/24/62184 em 13-03-2024, junto enviamos um ficheiro PDF com as estradas, linhas ferroviárias e estações e apeadeiros existentes na área de estudo e sua envolvente. Enviamos ainda três ficheiros ZIP com as shapefiles das estradas, das linhas ferroviárias e das estações e apeadeiros, constantes da nossa base de dados na zona anteriormente referida, assim como um ficheiro XLS com a explicação dos atributos da rede rodoviária.

No que se refere às zonas de servidão non aedificandi das estradas (da Rede Rodoviária Nacional, das estradas regionais e das estradas desclassificadas ainda sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A.), são aplicáveis as estabelecidas no artigo 32º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei nº 34/2015, de 27 de abril.

Mais se informa que a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), na sua qualidade de Administração Rodoviária, tem competência para autorizar obras de diversas naturezas em zona de servidão non aedificandi, ao abrigo do EERRN, pelo que deverá ser consultada.

No que se refere a questões relacionadas com o Domínio Público Ferroviário, as mesmas encontram-se regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, devendo a IP, S.A., na sua qualidade de gestora da infraestrutura, ser igualmente consultada neste âmbito.

Com os melhores cumprimentos,

Secretariado DSGCC

Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões (DSGCC)
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
Avenida Elias Garcia n.º 103, 1050 - 098 Lisboa
Call Center 210 488 488 | www.imt-ip.pt | [LinkedIn](#)



 **Pense bem: tem mesmo que imprimir este e-mail? Há cada vez menos árvores...**

"A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento." - Art.º 26.º do DL 135/99, de 22.04

Hugo Rosete

De: Gestão Regional de Santarém <grstm@infraestruturasdeportugal.pt>
Enviado: 8 de abril de 2024 12:18
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: 4288STM240313 - Parecer - 24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: 4288STM240313 Parecer.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores,

Remete-se em anexo carta com o registo 007-4281265, referente ao processo acima referido, para os devidos efeitos.

Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel e que de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Agradecemos ainda que, aquando da receção do presente correio eletrónico, fosse possível informar-nos do seu recebimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Gestor Regional,
Vítor Manuel Morais Sequeira
(Ao abrigo da subdelegação de poderes conferida pela Decisão DRP 01/2024)



Direção de Serviços da Rede e Parcerias
Gestão Regional de Leiria e Santarém
Av. Dra. Elza Maria Pires Chambel, 11, S. Pedro, 2005-356 Santarém
Tel.: (+351) 212 879 000
E-mail: grstm@infraestruturasdeportugal.pt

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE E PARCERIAS
Gestão Regional de Leiria e Santarém

Av. Dra. Elza Maria Pires Chambel, 11 - São Pedro
2005-356 Santarém
Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 243 134 850
grstm@infraestruturasdeportugal.pt

Exm^{o(a)} Senhor(a)
Coordenadora-geral do EIA. da GREEN by
FUTURE MOTION
Cristina Nero Correia Reis
Alameda Fernão Lopes, nº 16, 11º Piso
1495-190 Algés
hugo.rosete@future-motion.eu

VI/ REF ^a	ANTECEDENTE	NI/ REF ^a	SAÍDA/PROCESSO	DATA
GRE/00227/24039		007-4281265	4288STM240313	2024-04-02

Assunto: Pedido de informação prévia acerca da implantação da Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV, abrange os distritos de Santarém, Leiria, Coimbra, Castelo Branco, Aveiro e Viseu.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V.Ex.^a que a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), **poderá viabilizar** os respetivos licenciamentos, desde que, sejam respeitados os condicionantes decorrentes do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN) aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, nomeadamente as condicionantes decorrentes do artigo 32.º, do EERRN e do artigo 15.º do Decreto-Lei n. 276/2006, de 4 de novembro.

Mais se informa que:

1. Os postes de apoio à linha aérea, deverão ficar implantados fora das zonas de servidão non aedificandi, definidas nas no n.º 8, do artigo 32.º, do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril e no artigo 15.º do Decreto-Lei n. 276/2006, de 4 de novembro.
2. Em atravessamento das estradas sob jurisdição da IP, SA, a linha aérea terá de ficar colocada a altura superior a 7 m, relativamente à cota da superfície da plataforma pavimentada da estrada, de forma a cumprir com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 91.º, do Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro;
3. Em atravessamento da linha férrea, a linha aérea terá de ficar colocada a altura superior a 10,5 m, relativamente aos carris, de forma a cumprir com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 101.º, do Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro;
4. O processo para o licenciamento, relativo à implantação em atravessamento de linhas elétricas, sobre as estradas sob jurisdição da IP, SA, terá de ser objeto de tratamento em processo autónomo, que deverá ser inserido no Portal de Licenciamento da IP, SA, pela entidade que irá ficar responsável pela sua permanente observação, manutenção e conservação, que se presume ser a entidade REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.;
5. O processo para o licenciamento, relativo à implantação atravessamento de linhas elétricas, sobre a linha férrea sob jurisdição da IP, SA, terá de ser objeto de tratamento



em processo autónomo, que deverá ser inserido no Portal de Licenciamento da IP, SA.

6. Os processos a submeter à apreciação, da IP, SA, deverão conter peças desenhadas em formado dwfx e em kmz (traçados e implantação).

Com os melhores cumprimentos.

O Gestor Regional,

Vítor Manuel Morais Sequeira

(Ao abrigo da subdelegação de poderes conferida pela Decisão DRP 01/2024)

(RJC/VA)

Centro
Mata Nacional do Choupal,
3000-611 COIMBRA

Exmo. Eng.º Hugo Rosete
Green by Future Motion, SA

 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.centro@icnf.pt
 239007260

hugo.rosete@future-motion.eu

vossa referência	nossa referência	nosso processo	Data
<i>your reference</i>	<i>our reference</i>	<i>our process</i>	<i>Date</i>
	S-014940/2024	P-007491/2024	2024-05-02
Assunto	Informação a considerar na elaboração do Estudo de Impacte Ambiental da Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV		
<i>subject</i>			

Ex.mo senhor,

Para resposta à sua mensagem de correio eletrónico, datada de 13/03/2024, cujo teor solicita ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF) a “*informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada*” para a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto designado por “Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV”, vem a Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro (DRCNF-C) comunicar:

De acordo com a informação remetida em anexo ao requerimento, e na área de atuação da DRCNF-C, a área de estudo a abranger pelo EIA da “Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV” não intersesta áreas sensíveis de acordo com o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, isto é, Áreas Protegidas e Áreas integradas na Rede Natura 2000.

Contudo, os limites da área de estudo definida são contíguos aos limites de Áreas Classificadas, designadamente da **Zona Especial de Conservação Serra da Lousã (PTCON0060)** e da **Zona Especial de Conservação Sicó/Alvaiázere (PTCON0045)**.

Dado que a área de estudo atravessa diversos corredores ecológicos, merecem ainda destaque outras áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) como:

- Zona Especial de Conservação (ZEC) Complexo do Açor (PTCON0051);
- ZEC Serra da Estrela (PTCON0014);
- Zona de Proteção Especial (ZPE) do Taipal (PTZPE0040);
- ZPE Paul da Madriz (PTZPE0006);
- Reserva Natural do Paul de Arzila (igualmente classificada como ZEC e ZPE)
- Zona Húmida de Importância Internacional do Estuário do Mondego.

Face ao exposto, deverá ser considerada:

1. A relação do projeto com as áreas incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas conforme definido na alínea a) do n.º 1 do Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro;



2. O estatuto de proteção legal dos Habitats e das espécies da flora e da fauna estabelecidos:
 - a. No Decreto-Lei n.º 38/2021, de 31 de maio;
 - b. No Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro;
3. O regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público (Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro);
4. O regime de proteção aos bosques de sobreiro e azinheira (Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho);
5. O sistema de defesa da floresta contra incêndios (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro);
6. O regime jurídico das espécies exóticas classificadas como invasoras pelo Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.

Para a caracterização da situação de referência e na descrição, avaliação e classificação de impactes deve ainda considerar a informação disponível em:

- Cabral, M.J. (coord.); J. Almeida, P.R. Almeida, T. Delliger, N. Ferrand de Almeida, M.E. Oliveira, J.M. Palmeirim, A.I. Queirós, L. Rogado, M. Santos-Reis (eds.) (2005). Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa. 659 pp.;
- Carapeto A., Francisco A., Pereira P., Porto M. (eds.). (2020). Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental. Sociedade Portuguesa de Botânica, Associação Portuguesa de Ciência da Vegetação – PHYTOS e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (coord.). Coleção «Botânica em Português», Volume 7. Lisboa: Imprensa Nacional, 374 pp.;
- Mathias ML (coord.), Fonseca C, Rodrigues L, Grilo C, Lopes-Fernandes M, Palmeirim JM, Santos-Reis M, Alves PC, Cabral JA, Ferreira M, Mira A, Eira C, Negrões N, Paupério J, Pita R, Rainho A, Rosalino LM, Tapisso JT & Vingada J (eds.) (2023). Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental. FCIências.ID, ICNF, Lisboa;
- Almeida J, Godinho C, Leitão D, Lopes RJ (2022) Lista Vermelha das Aves de Portugal Continental. SPEA, ICNF, LabOR/UE, CIBIO/BIOPOLIS, Portugal;
- Magalhães MF, Amaral SD, Sousa M, Alexandre CM, Almeida PR, Alves MJ, Cortes R, Farrobo A, Filipe AF, Franco A, Jesus J, Oliveira JM, Pereira J, Pires D, Reis M, Ribeiro F, Robalo JJ, Sá F, Santos CS, Teixeira A, Domingos I. 2023. Livro Vermelho dos Peixes Dulciaquícolas e Diádmomos de Portugal Continental. FCIências.ID & ICNF, I.P. Lisboa;
- Boieiro, M., Ceia, H., Caramujo, M.J., Cardoso, P., Garcia Pereira, P., Pires, D., Reis, J. & C. Rego (eds.) (2023). Livro Vermelho dos Invertebrados de Portugal Continental. FCIências.ID e ICNF I.P., Lisboa, 468 pp.;
- ICNF (2014) Análise dos dados do Programa de Monitorização de Abrigos Subterrâneos de Importância Nacional de Morcegos (1988-2012);
- Palmeirim, J M & Rodrigues L (1992) Plano Nacional de Conservação dos Morcegos Cavernícolas;
- Rainho A, Rodrigues L, Bicho S, Franco C & Palmeirim JM (1998) Morcegos das Áreas Protegidas Portuguesas (I) [PDF 20,1 MB]. Estudos de Biologia e Conservação da Natureza, 26. 118 pp.;
- Loureiro A, Ferrand de Almeida N, Carretero M A & Paulo O S (eds.) (2008) Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal. ICNB, Lisboa, 257 pp.



A cartografia relativa à delimitação das áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas e à distribuição dos valores naturais deve ser obtida em: <https://geocatalogo.icnf.pt/>.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão de Áreas Classificadas do Centro

(Jacinto Diamantino)

Documento processado por computador, nº S-014940/2024

Hugo Rosete

De: Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo
<DRCNF.LVT@icnf.pt>
Enviado: 4 de junho de 2024 17:25
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: S-017504.pdf
Categorias: Categoria Amarela

Exmo. Senhor,

Junto se envia o n/ofício 17504/2024 sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretariado
Paula Rodrigues

Paula Rodrigues
Assistente Técnica
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo
Parque Natural da Arrábida
Praça da República - 2900-587 Setúbal
T: +265541140
www.icnf.pt

Lisboa e Vale do Tejo
Centro Nacional de Exposições (CNEMA) Quinta das Cegonhas,
2000-471 SANTARÉM

GREEN by FUTURE

 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.lvt@icnf.pt
 243306530

hugo.rosete@future-motion.eu

vossa referência <i>your reference</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	Data <i>Date</i>
	S-017504/2024	P-007488/2024	2024-05-23
Assunto <i>subject</i>	Pedido de informação para elaboração de EIA Projeto: Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV Requerente: GREEN by FUTURE		

A Green by Future encontra-se a desenvolver o projeto da *Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia a 400 kV* e vem solicitar ao ICNF o envio de toda a informação considerada relevante neste âmbito.

No âmbito das competências deste Instituto informa-se que a informação geográfica ICNF encontra-se disponível em <http://geocatalogo.icnf.pt/> estando também disponível no portal www.icnf.pt selecionando ICNF > Informação Geográfica.

A informação disponibilizada no geocatálogo pode ser pesquisada, visualizada, descarregada em diferentes formatos e via serviços geográficos (Web Map Service e Web Feature Service), apenas utilizáveis em Sistemas de Informação Geográfica. Pode também ser feita a consulta aos respetivos metadados.

Os dados disponibilizados pelo ICNF, constituem informação indicativa que deverá ser objeto de uma pesquisa mais pormenorizada, não dispensando a necessidade de assegurar um levantamento adequado da situação de referência.

Mais se adverte que os dados fornecidos devem ser citados de acordo com o que consta nos metadados.

Informa-se ainda o seguinte:

- A área de estudo abrange território de dois Departamentos do ICNF: Departamento da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo e Departamento da



Conservação da Natureza e Florestas do Centro, pelo que deve também ser consultado o Departamento Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Centro.

- Parte da área sobrepõe-se com a proposta de traçado das linhas elétricas para o Parque Eólico das Aranhas (cujo procedimento de AIA decorre atualmente).

Flora e vegetação

- A área de estudo não é abrangido por Área Classificada (DL nº 142/2008 de 24 julho, alterado e republicado pelo DL nº 242/2015 de 15 de outubro).
- Ocorrem na área de estudo espécies de flora com estatuto de ameaça de acordo com a Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal e espécies de flora constantes nos anexos da Diretiva Habitats. A caracterização da situação de referência deve ser cuidadosa e privilegiar os levantamentos de campo.

Avifauna

- O ICNF não detém informação de detalhe sobre condicionantes ao projeto relacionadas com a avifauna, a acrescentar às fontes de informação já identificadas no Geocatálogo. Deverá ser acautelada uma caracterização criteriosa e completa da avifauna e demais fauna ocorrente na área de estudo e áreas envolventes, favorecendo as visitas de campo indispensáveis, em paralelo com o levantamento bibliográfico.
- O limite sudoeste da área de estudo localiza-se a menos de 10 km de uma colónia recente de grifos *Gyps fulvus* e de Britango *Neophron percnopterus*, bem como a cerca de 12 km de uma colónia provável de grifo. Parece provável que novos assentamentos venham a instalar-se progressivamente na zona. Ambas são espécies protegidas pela Diretiva Aves sendo que o Britango tem estatuto de conservação em Portugal de *Em perigo*.

As linhas elétricas constituem uma das ameaças bem documentadas para estas espécies planadoras, cujos movimentos são bastantes alargados, com efeitos mais graves na proximidade de colónias de nidificação. Entre os efeitos previsíveis pode referir-se, entre os mais impactantes a colisão, mas também o efeito de barreira aos movimentos de dispersão dos juvenis e de migração e o efeito de exclusão de áreas usadas para alimentação e descanso. Acresce o elevado risco de colisão e eletrocussão com as linhas elétricas já existentes e previstas, a que estas espécies são muito suscetíveis. As aves imaturas, sendo menos experientes, tornam-se mais vulneráveis a este tipo de ameaças.



- O britango pode ser observado em Portugal a partir de finais de Fevereiro/ princípios de Março e encontra-se nas zonas de nidificação de Março a Setembro. Os grifos estão presentes ao longo de todo o ano, efetuando amplos movimentos durante e após a época de reprodução.
- Para além disto, a área de estudo e região envolvente é conhecida pela presença e diversidade de espécies de rapinas, planadoras e outras, e de outras espécies de avifauna, registando-se adicionalmente observações frequentes de *Ciconia nigra* (Vulnerável), *Falco peregrinus* (Vulnerável), *Aquila pennata* (Quase ameaçada), *Circus gallicus* (Quase ameaçada), para além de outras aves mais comuns.
- A situação de referência deve acautelar a caracterização dos movimentos das espécies de avifauna, ameaçadas e comuns, durante todo o ciclo fenológico.
- Dado o atual e previsível aumento no número de infraestruturas de produção de energia (centrais fotovoltaicas, parques eólicos, linhas elétricas existentes e associadas aos projetos, entre outros), salienta-se também a importância da avaliação dos impactos cumulativos. Esta avaliação é indispensável numa zona como a presente área de estudo, que se prevê venha a ser intensamente infraestruturada. Salienta-se nesse sentido a importância fundamental:
 - De demonstrar a impossibilidade de usar linhas já existentes;
 - Perante essa impossibilidade, realizar a referida avaliação dos impactos cumulativos decorrentes do aumento das linhas elétricas de diferentes tensões, associado à implantação de projetos existentes bem como de novos projetos em curso ou previstos, a qual deve permitir a correta avaliação global dos impactos destas infraestruturas bem como apoiar a decisão sobre as consequentes medidas de minimização necessárias, tendo presente que, frequentemente, apenas minimizam parcialmente o impacto.

O impacto das linhas elétricas sobre a avifauna, designadamente em termos de risco de colisão e eletrocussão, está documentado, bem como estão identificadas medidas de minimização parcial do seu efeito (CIBIO 2020; ICNF 2019). Salienta-se que os impactos cumulativos trazem desafios adicionais à minimização dos impactos das LMAT sobre a avifauna, frequentemente não identificados nos manuais referidos, os quais tendem a definir medidas para impactos de carácter mais isolado decorrentes de cada projeto.



Florestas

- Há sobreposição com áreas submetidas ao Regime Florestal (em ambas as DRCNF). Em LVT a área submetida ao Regime Florestal Parcial é o Perímetro Florestal do Castro cuja Gestão está sob responsabilidade da CM Ferreira de Zêzere, pelo que esta Entidade deverá ser consultada.
- Ocorre arvoredado classificado como arvoredado de interesse público (Lei n.º 53/2012 de 5 de Setembro, regulamentada pela Portaria n.º 124/2014 de 24 de junho (regime jurídico da classificação de arvoredado de interesse público).
- A área interfere com corredor ecológico definido no Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (Portaria n.º 56/2019 de 11 de fevereiro).
- Informa-se que o projeto não poderá interferir com áreas de povoamento de sobreiro/azinheira (DL n.º 169/2001 de 25 de maio na sua atual redação).

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento Regional da
Conservação da Natureza e Biodiversidade de Lisboa Vale do Tejo

Ana Cristina Falcão

Bibliografia

ICNF (2019). Manual de apoio à análise de projetos relativos à instalação de linhas aéreas de distribuição e transporte de energia elétrica – versão revista. Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade. Relatório não publicado.”

CIBIO (2020). Manual para a monitorização de impactes de linhas de muito alta tensão sobre a avifauna e avaliação da eficácia das medidas de mitigação. Cátedra REN em Biodiversidade. Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto. Vairão.

Documento processado por computador, nº S-017504/2024

Hugo Rosete

De: IFAP <ifap@ifap.pt>
Enviado: 26 de março de 2024 18:23
Para: Hugo Rosete
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmo. Sr. Hugo Rosete

Em resposta à Vossa solicitação infra (vidé comunicação com a Ref.^a n.º GRE/00229/2403, de 13/03/2024), esclarece-se que a informação relativa ao Sistema de Identificação Parcelar (SIP), onde estão inscritas as parcelas candidatas ao benefício de um apoio financeiro concedido no âmbito dos fundos europeus de apoio, como o FEAGA e FEADER, pode ser consultada no iSIP Público disponível no Portal do IFAP: <https://publico-isip.ifap.pt/>

A consulta e tratamento dos dados poderão ser realizados com recurso à informação geográfica disponibilizada através do serviço de dados geográficos do IFAP: <https://www.ifap.pt/isip/ows/>

Para além da informação indicada, o IFAP disponibiliza, no mesmo serviço, informação relativa a: Condicionantes, REAP (Regime do Exercício da Atividade Pecuária), Projetos de Investimento e Compromissos Agroambientais (ainda não se encontra publicada a informação dos compromissos assumidos no âmbito do PEPAC).

Qualquer questão sobre o serviço de dados geográficos poderá ser colocada através do e-mail: dadosgeograficos@ifap.pt.

A política de privacidade do IFAP: <https://www.ifap.pt/web/guest/privacidade>

Com os nossos cumprimentos,



Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
Rua Castilho, n.º 45-51, 1269-164 LISBOA
Telefone: 213 846 000 Fax: 213 846 170
e-mail: ifap@ifap.pt
www.ifap.pt

Cultivamos o desenvolvimento, apoiamos o futuro!

Imprima este email apenas se for necessário. Proteja o ambiente.

Hugo Rosete

De: Hugo Rosete
Enviado: 28 de março de 2024 17:22
Para: Hugo Rosete
Assunto: LNEG OF 00464 de 27 março 2024 Envio de Informação Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia
Anexos: Shapes_Rec_Min_L_Dupla_Abrantes_Anadia.zip; PA_LNEG_LMAT Abrantes-Anadia_ETRS89.zip; LNEG OF 00464 de 27 março 2024 Envio de Informação GREEN by FUTURE MOTION Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV.pdf

De: Isabel Real <isabel.real@lneg.pt>
Enviada: 27 de março de 2024 17:45
Para: Hugo Rosete <hugo.rosete@future-motion.eu>
Cc: Ruben Dias <ruben.dias@lneg.pt>; Cristina Reis <cristina.reis@future-motion.eu>; Ana Picado <ana.picado@lneg.pt>; Ana Pereira <ana.pereira@lneg.pt>; Machado Leite <machado.leite@lneg.pt>; Telma Antunes <telma.antunes@lneg.pt>; Cláudia Caeiro <claudia.caeiro@lneg.pt>; Leonor Andre <leonor.andre@lneg.pt>
Assunto: LNEG OF 00464 de 27 março 2024 Envio de Informação GREEN by FUTURE MOTION Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV

Exmo. Senhor
Eng. Hugo Rosete
GREEN by FUTURE MOTION, S.A

Por indicação do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P., e como é habitual por esta via enviamos documento com a Informação solicitada ao LNEG e respetivo ofício LNEG nº 00464 de 27 de março de 2024, em formato digital, solicitando-se, por favor, confirmação da sua receção, a fim de proceder ao fecho do processo.

Com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Isabel Real
NGE - Núcleo de Gestão Estratégico



Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Estrada da Portela / Bairro do Zambujal
Apartado 7586 / Alfragide / 2610-999 Amadora / PORTUGAL
Telefone: +351 210 924 600 (Ext: 4266)

isabel.real@lneg.pt www.lneg.pt 



hr EXCELLENCE IN RESEARCH

Esta mensagem de correio eletrónico e quaisquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.

Obrigado.

- NOTICE -

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, or if you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system.

Thank you.

Exmo. Senhor
Eng Hugo Rosete
GREEN by FUTURE MOTION, S.A
Alameda Fernão Lopes, nº 16, 11º
1495-190 ALGÉS

Sua referência
Nº: GRE/00230/2403

Sua comunicação de
2024 03 13

Nossa referência
Ofício LNEG nº 00464

Data
2024 03 27

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV
Consulta de informação
Envio de Informação

Na sequência do ofício de V. Exa., de 13 de março de 2024, relativo ao assunto em epígrafe, junto se envia a respetiva Informação desta Instituição.

Tratando-se de disponibilização de Informação foi aplicado o custo de 98,40€ com o IVA incluído comunicado a V. Exa.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da UGHGC

Ruben Pereira Dias

Anexo: O mencionado

GREEN BY FUTURE MOTION, S.A

Ofício GRE/00230/2403 de 13 de março de 2024

**Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV
Consulta de informação**

Nome do Responsável(is) Técnico(s) / Unidade de Investigação

Doutor Paulo Ferreira e Dra. Ana Paula Pereira / Unidade de Geologia,
Hidrogeologia e Geologia Costeira

Doutor Jorge Carvalho e Eng.º Augusto Filipe / Unidade de Recursos
Minerais e Geofísica

Março I 2024

INFORMAÇÃO

Na sequência da solicitação da empresa GREEN by FUTURE MOTION, S.A., de informação disponível sobre eventuais condicionantes, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada para o Estudo de Impacte Ambiental da Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV, o LNEG emite informação em matérias respeitantes à Geologia, Hidrogeologia e Recursos Minerais.

GEOLOGIA

A área em estudo, de acordo com os documentação enviada, está incluída nos mapas topográficos 197 (Oliveira do Bairro), 198 (Castelões), 208 (Anadia), 209 (Mortágua), 219 (Mealhada), 220 (Marmeleira), 221 (Tábua), 230 (Coimbra), 231 (Penacova), 232 (Arganil), 241 (Almalaguês), 242 (Vila Nova do Ceira), 243 (Góis), 251 (Miranda do Corvo), 252 (Lousã), 253 (Pampilhosa da Serra), 263 (Penela), 264 (Catanheira de Pêra), 265 (Portela do Fojo), 275 (Ansião), 276 (Figueiró dos Vinhos), 287 (Alveizere), 288 (Cerenache do Bonjardim), 289 (Sertã), 299 (Rio de Couros), 300 (Ferreira do Zêzere), 301 (São João do Peso), 310 (Tomar), 311 (Olalhas), 312 (Amêndoa), 321 (Sardoal), 322 (Mação), 331 (Abrantes) e 332 (Ortiga), dos Serviços Cartográficos do Exército, à escala 1/25 000.

Relativamente à cartografia geológica, a área de estudo está incluída nas folhas:

- Folha 16-D Anadia da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (não publicada);
- Folha 19-B Coimbra-Penacova da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (não publicada);
- Folha 19-D Coimbra-Lousã da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (editada em 2005);
- Folha 20-A Tábua da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (não publicada);
- Folha 20-C Góis da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (não publicada);
- Folha 23-B Figueiró dos Vinhos da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (não publicada);
- Folha 23-D Ferreira do Zêzere da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (não publicada);
- Folha 24-A Oleiros da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (não publicada);
- Folha 24-C Sertã da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (não publicada);
- Folha 27-B Tomar da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (editada em 2017);
- Folha 27-D Abrantes da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (editada em 1977);

- Folha 28-A Mação da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (editada em 2000);
- Folha 28-C Gavião da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 (editada em 1983);

As folhas publicadas da Carta Geológica de Portugal a diversas escalas podem ser adquiridas em formato papel no LNEG ou descarregadas gratuitamente em formato *raster*, bem como as respetivas notícias explicativas em formato *pdf*, no geoPortal do LNEG em “Dados Abertos” (https://geoportal.lneg.pt/pt/dados_abertos/cartografia_geologica/) ou podem ser visualizadas no “Visualizador” (<https://geoportal.lneg.pt/mapa/#>).

A cartografia geológica digital poderá ser adquirida mediante consulta de preços e condições de cedência no site <https://www.lneg.pt/product/carta-geologica-de-portugal-na-escala-de-125-000/> ou através do endereço eletrónico cartografia@lneg.pt.

Na eventual prossecução deste projeto, com a realização do respetivo EIA, solicita-se que os descritores da Geologia (Situação de Referência) contenham toda a informação organizada segundo o seguinte índice:

1. Situação de Referência / Descritor Geologia (Introdução /Notas gerais)
 - 1.1. Geomorfologia
 - 1.1.1. Geomorfologia Regional
 - 1.1.2. Geomorfologia Local
 - 1.2. Geologia
 - 1.2.1. Geologia Regional
 - 1.2.2. Geologia Local
 - 1.3. Tectónica / Neotectónica. Sismicidade
 - 1.4. Locais de Interesse Geológico - Património Geológico
 - 1.5. Recursos Minerais

A geomorfologia relaciona as formas de relevo com as litologias e com a tectónica da região. Sempre que possível deverão ser efetuadas tais relações para a área em estudo. Deverão ser apresentados alguns elementos sobre as bacias hidrográficas e suas relações com os elementos geológicos. Sendo que a área de estudo perfaz, aproximadamente, 2578 km², a descrição da geomorfologia regional e local deverá ser apresentada com base no modelo digital do terreno, que será um precioso auxiliar para a descrição e compreensão da geomorfologia da área.

Deverá ser apresentado um enquadramento geológico regional e a geologia local deverá identificar as litologias aflorantes, suas caracterizações sumárias e, sempre que possível e se entenda como pertinente, acompanhadas de um registo fotográfico de diferentes fácies litológicas ou de estruturas geológicas relevantes para o projeto em causa. Tendo em conta a vasta área em estudo, verifica-se a ocorrência de uma grande diversidade de unidades litoestratigráficas e litodémicas, algumas delas com diferentes litologias. As estruturas tectónicas e de deformação são também diversas e variadas.

De salientar a Zona de Cisalhamento Porto-Coimbra-Tomar e Tomar-Córdoba e o Sinclinal do Buçaco. Assim, o estado de alteração das rochas, as principais famílias de fraturas e a existência de falhas, etc., deverão ser referidas na situação de referência.

Em termos geotectónicos, pode referir-se que a maioria da área de estudo se situa na região sudoeste da Zona Centro Ibérica, do maciço Varisco Ibérico. No entanto, a área de estudo abarca terrenos da Bacia Lusitaniana, do Terreno Finisterra e, a sul, terrenos da Zona de Ossa Morena. Deve, ainda, ser salientada a existência da Bacia Carbonífera do Buçaco.

Relativamente às outras componentes que integram o Estudo de Impacte Ambiental, nomeadamente a Avaliação de Impactes, as Medidas de Mitigação e o Plano de Monitorização, estas deverão ser adequadas às especificidades da situação de referência do descritor Geologia e Geomorfologia e condicionadas a eventuais características particulares.

No que respeita à Tectónica e Sismicidade, deve ser consultada bibliografia específica, a seguir referida, para averiguar a existência, ou não, de estruturas sísmicas nas imediações da área do projeto:

- Cabral, J., 1995. Neotectónica de Portugal Continental. Memórias do Instituto Geológico e Mineiro nº 31, 255 p.
- Cabral, J., Ribeiro, A., 1988. Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000. Dep. Geol. Fac. Ciênc. de Lisboa, Serv. Geol. de Portugal, Gab. Protec. Seg. Nuclear.
- Cabral, J., Ribeiro, A., 1989. Notícia Explicativa da Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000. Serviços Geológicos de Portugal.

Deverão ainda constar, com a área de implantação do projeto, a Carta de Isossistas de Intensidades Máximas (escala de Mercalli Modificada de 1956, período de 1755-1996), a Carta de Intensidade Sísmica (escala internacional, período de 1901-1972) e o enquadramento no zonamento sísmico definido no Eurocódigo 8 e respetivas ações sísmicas.

Relativamente ao Património Geológico, deverão ser consultadas as seguintes bases de dados:

- Inventário de Sítios com Interesse Geológico – Geossítios no GeoPortal do LNEG <https://geoportal.lneg.pt/pt/bds/geossitios/#!/>;
- Website da Associação ProGeo (Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico – Grupo Português). <https://geossitios.progeo.pt/>;
- Base de dados do ICNF. <https://www.icnf.pt/conservacao/patrimoniogeologico>.

Como complemento das referidas bases de dados, devem igualmente ser consultados os *websites* da autarquia abrangida pela área de estudo e, eventualmente, ONG's locais, de cariz ambiental, que por vezes descrevem os valores naturais/geológicos das respetivas regiões.

HIDROGEOLOGIA

A área de estudo do projeto insere-se maioritariamente na Unidade Hidrogeológica “Maciço Antigo” em aquíferos fissurados associados a rochas metamórficas, intersecta a zona considerada de produtividade significativa designada por sinclinal de Amêndoa-Carvoeiro (consultar o esquema das zonas de produtividade significativa na Folha 6 da Carta Hidrogeológica de Portugal, à escala 1/200 000) e engloba o sistema aquífero do Luso (A12). Entre as rochas metamórficas destacam-se os quartzitos que, pela elevada permeabilidade fissural, constituem áreas preferenciais de recarga de aquíferos e devem ser alvo de medidas de salvaguarda.

A área de estudo intersecta ainda os sistemas aquíferos porosos designados por Quaternário de Aveiro (O1), Aluviões do Mondego(O6) Aluviões do Tejo (T7) Bacia do Tejo - Sado / Margem esquerda (T3) e os sistemas aquíferos cársicos da orla Ocidental: Cársico da Bairrada (O3), Penela – Tomar (O9) e Sicó - Alvaiázere (O11). Nas áreas de maior carsificação, devido à elevada velocidade de circulação da água e ausência quase total de filtração, os sistemas de aquíferos cársicos possuem pequena capacidade de autodepuração e elevada vulnerabilidade à poluição, considera-se, por isso, que devem ser alvo de medidas de salvaguarda.

A Folha 6 da Carta Hidrogeológica de Portugal, na escala 1/200 000 (formato vetor), pode ser consultada no geoPortal do LNEG em “Visualizador 2D” (<https://geoportal.lneg.pt/mapa/#>) seleccionando na listagem de temas “Hidrogeologia” e adicionando os conteúdos “Carta Hidrogeológica de Portugal na escala 1/200 000 (vetor)”, a qual permite obter informações sobre produtividade, quimismo, agrupamento hidrogeológico, recursos hídricos subterrâneos renováveis por recarga direta, etc. bastando clicar sobre os pontos ou polígonos (Figura 1).

A imagem georreferenciada da Folha 6 pode ser descarregada em “Dados Abertos” a partir da hiperligação:

https://geoportal.lneg.pt/pt/dados_abertos/cartografia_geologica/carta_hidrogeologica_200k/.

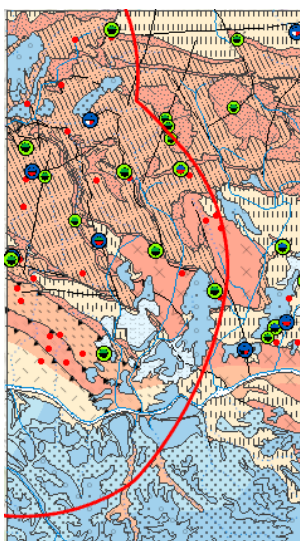


Figura 1 – Projeção da área de estudo (polígono circunscrito a vermelho) sobre a Folha 6 da Carta Hidrogeológica de Portugal na escala 1/200 000 (In: geoPortal do LNEG).

Nos arquivos de dados hidrogeológicos da Unidade de Geologia e Hidrogeologia e Geologia Costeira do LNEG constam, dentro da área de estudo do projeto, 47 pontos de água subterrânea de relatórios de empresas (furos e sondagens), cujas coordenadas aproximadas são disponibilizadas na “shapefile” em anexo.

A informação sobre os pontos de água pode ser consultada no geoPortal do LNEG onde é possível aceder à “Base de Dados de Recursos Hidrogeológicos Portugueses” em Bases de dados (https://geoportal.lneg.pt/pt/bds/rec_hidrogeol/#!/) ou no “Visualizador 2D” que permite visualizar a informação vetorial. Os dados do arquivo de campo ainda não se encontram acessíveis ao público, mas a localização dos pontos de água inventariados está disponível em formato “raster” e é visível, a partir da escala 1/100 000, ativando o subtema “Inventário de Campo (raster)” (<https://geoportal.lneg.pt/mapa/?escala=4000000&mapa=RecursosHidro#>).

Sugere-se a solicitação de informação hidrogeológica adicional às Câmaras Municipais, bem como à Administração das Regiões Hidrográficas do Centro e Lisboa e Vale do Tejo enquanto entidades responsáveis pelo licenciamento de captações de água subterrânea e de perímetros de proteção.

Independentemente da informação que possa ser cedida pelas várias entidades recomenda-se a atualização e validação do inventário de campo das captações de água subterrânea (incluindo as que não carecem de licenciamento).

No EIA, a caracterização da situação de referência relativa à hidrogeologia/recursos hídricos subterrâneos deverá incluir a seguinte informação:

- Enquadramento hidrogeológico regional e a caracterização hidrogeológica local;
- Descrição das formações geológicas existentes e caracterização dos aquíferos (litologia, extensão, espessura, profundidade, características hidrodinâmicas e produtividade);
- Inventário de pontos de água subterrânea, planta com a localização das captações e tabela com as características técnicas das captações subterrâneas incluindo a distância às diversas infraestruturas do projeto e toda a informação existente sobre as mesmas;
- Profundidade do nível piezométrico nas captações de água subterrânea e em sondagens com o objetivo de inferir a piezometria e as principais direções de fluxo subterrâneo;
- Caracterização físico-química e avaliação da qualidade da água subterrânea, se possível efetuada em pontos de águas/captações subterrâneas existentes nas áreas de implantação do projeto ou na sua envolvente, considerando os parâmetros expressos no Anexo 1 do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 agosto;
- Avaliação da vulnerabilidade à contaminação da água subterrânea (a nível local);
- Identificação das zonas objeto de medidas de proteção especial estabelecidas na Lei da Água e das condicionantes impostas pelos instrumentos legais de gestão territorial relativas aos recursos hídricos subterrâneos.

A Avaliação de Impactes, as Medidas de Mitigação e o Plano de Monitorização respeitantes aos recursos hídricos subterrâneos, deverão ser adequados às especificidades do projeto, nas suas fases de construção, exploração e desativação.

Aconselha-se que sejam propostas medidas de minimização/compensação e reposição para todas as captações de água subterrânea que sejam afetadas diretamente ou indiretamente pelo projeto. As referidas medidas devem assegurar, no mínimo, as atuais condições de abastecimento e usos.

Bibliografia a consultar:

- Almeida, C., Mendonça, J. J. L., Jesus, M. R., Gomes, A. J., 2000. Sistemas Aquíferos de Portugal Continental. *INAG/CGUL*. Lisboa. 661 p.
- Capítulo Hidrogeologia in: Notícia Explicativa da Folha 19-D Coimbra-Lousã da Carta Geológica de Portugal na escala 1/50 000, 2007. *Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação*. Lisboa. pp. 48-57.
- Capítulo Hidrogeologia in: Notícia Explicativa da Folha 27-B Abrantes da Carta Geológica de Portugal na escala 1/50 000, 1979. *Serviços Geológicos de Portugal*. Lisboa. pp. 67-72.
- Capítulo Hidrogeologia in: Notícia Explicativa da Folha 28-A Mação da Carta Geológica de Portugal na escala 1/50 000, 2006. *Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação*. Lisboa. pp. 50-58.
- Capítulo Hidrogeologia in: Notícia Explicativa da Folha 28-C Gavião da Carta Geológica de Portugal na escala 1/50 000., 1981. *Serviços Geológicos de Portugal*. Lisboa. pp. 45-46.
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, 2003. Atlas do estudo dos recursos hídricos subterrâneos do Alentejo. Projecto ERHSA. *Comissão de Coordenação da Região Alentejo*, 61 p. ISBN 972-644-108-0.
- Midões, C., (Coord.), 2020. Folha 6 da Carta Hidrogeológica de Portugal à escala 1/200 000. *Laboratório Nacional de Energia e Geologia, UGHGC*. Lisboa.
- Neves, P. D. G., 2017. *Hidrogeologia e Avaliação dos Recursos Hídricos no Setor Sudeste do Concelho da Mealhada*. Tese de Mestrado. FCTUC. Coimbra. 149 p. (<https://hdl.handle.net/10316/82691>).
- Plano de Gestão das Regiões Hidrográficas do Tejo -RH5 e do Vouga, Mondego e Lis - RH4 (disponíveis no site da APA).

RECURSOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOTÉRMICOS

Dentro da área do projeto existem várias concessões hidrominerais, pelo que deverá ser solicitada à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) a informação atualizada sobre águas minerais naturais, águas de nascente, recursos geotérmicos e respetivos perímetros de proteção

RECURSOS MINERAIS

Informa-se que são atravessadas diversas áreas potenciais em recursos minerais com relevante interesse económico, designadamente em areias comuns, argilas, calcários e minérios de volfrâmio, estanho, lítio e ouro e antimónio.

Para além das áreas potenciais referidas, ao longo da extensa área abrangida pelo estudo conhece-se um conjunto de 37 ocorrências de recursos minerais do domínio público (minas), nomeadamente de Au/Ag (12), Fe/Mn (8), Sn/W (6), Carvão (4), U (3), Pb (3) e As (1), que se encontram atualmente abandonadas.

São também conhecidas 39 ocorrências de recursos minerais do domínio privado (pedreiras), nomeadamente de argilas comuns (27), areias e saibros (4), calcários (4), xistos e grauvaques (2), granitos (1) e quartzitos (1).

Informação adicional sobre as ocorrências do domínio público poderá ser obtida no geoPortal do LNEG pelo endereço <https://geoportal.lneg.pt/pt/bds/siorminp/#/>

Em complemento a esta informação, são fornecidas “shapefiles” das áreas potenciais referidas, das 37 ocorrências minerais do domínio público e das 58 antigas concessões mineiras que lhes estiveram associadas. Do mesmo modo, fornecem-se “shapefiles” relativas às 39 ocorrências de minerais do domínio privado.

O estudo a apresentar deverá incluir um capítulo referente aos recursos minerais em que estes sejam devidamente caracterizados. Deverão ser tomadas medidas que acautelem a sua preservação ou propostas medidas de minimização que possam reduzir ao máximo os impactes sobre estes recursos.

A informação atualizada respeitante a servidões administrativas de âmbito mineiro (concessões mineiras/explorações mineiras e de águas, áreas de reserva, áreas cativas, áreas pedidas ou concedidas para prospeção e pesquisa de recursos minerais, pedreiras licenciadas, etc.) deve ser solicitada à DGEG.

Hugo Rosete

De: DGRDN EXPEDIENTE <dgrdn.expediente@defesa.pt>
Enviado: 20 de junho de 2024 16:01
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: Ofício n.º 3975 - Estudo de Impacte Ambiental da Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV
Anexos: 2024.06.19_Of.3975_DGRDN-Req.pdf
Categorias: Categoria Amarela

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, junto se envia o Ofício n.º 3975 referente ao assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV.

Com os melhores cumprimentos

JF



REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL



RECURSOS
DA DEFESA

Direção-Geral de Recursos
da Defesa Nacional

Direção de Serviços de Gestão Financeira e Apoio

Av. Ilha da Madeira n.º 1
1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL: + 351 213 027 238 FAX + 351 21 302 72 21
Ext. 204 238
Email: dgrdn.expediente@defesa.pt

“Todos os eventuais dados pessoais transmitidos na presente comunicação, são da exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, devendo as mesmas garantir o seu tratamento, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.”

Exm.º. Senhor
Engº Hugo Roseta
Green Future
Alameda Fernão Lopes, nº 16, 11º
1495-190 Algés
hugo.rosete@future-motion.eu

Para conhecimento
cristina.reis@future-motion.eu

SUA REFERÊNCIA:
V/email de 13março2024

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 3975/ DPTM-AF
DATA: 19 de Junho de 2024

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental da Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV

Na sequência do V/email em referência, sobre o pedido de informação e condicionantes a contemplar na área do Estudo de Impacte Ambiental da Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV, localizado nas Regiões de Coimbra, Beira Baixa, Médio Tejo e Leiria, analisados os elementos enviados, informa-se o seguinte:

1. Na área abrangida pelo estudo, encontram-se implantados os seguintes Prédios Militares (PM) afetos ao Exército:
 - (1) PM 002/Mealhada - “Museu Militar do Buçaco”;
 - (2) PM 003/Mealhada - “Estrada Militar do Buçaco”;
 - (3) PM 004/Mealhada - “Monumento Comemorativo da Batalha do Buçaco”;
 - (4) PM 007/Mealhada - “Moinho do Sula e terrenos anexos”;
 - (5) PM 003/Mortágua - “Moinho de Moura”;
 - (6) PM 001/Penacova - “Posto de Comando de Wellington”;
 - (7) PM 010/Abrantes - “Quartel de S. Lourenço”, com servidão militar constituída (Decreto n.º 47733, de 27 de maio de 1967);
 - (8) PM 020/Abrantes - “Edifício da Rua de Angola, 5”;
 - (9) PM 021/Abrantes - “Estação Elevatória da Samarra e canalização de ligação ao Quartel de S. Lourenço;

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1, 2.º e 4.º pisos, 1400-204 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 303 85 00 FAX + 351 21 302 72 21
EMAIL dgrdn@defesa.pt URL dgrdn.gov.pt

(10) PM 001/Vila Nova da Barquinha - “Polígono Militar de Tancos”, abrange parte da servidão militar constituída (Decreto n.º 49396 de 21 de novembro de 1969);

(11) Existe um feixe hertziano entre o PM 012/Coimbra - “Posto de Radio Militar e Estação Rádio da Serra da Lousã, abrange servidão militar numa extensão de 24,42Km (Decreto n.º 32/98 de 13 de agosto);

(12) Existem ainda 6 links radio ativos.

2. A área em estudo, é abrangida pela servidão militar do Polígono Militar de Tancos, Decreto n.º 49396 de 21 de novembro de 1969, pela zona de servidão G” Patamar”, a qual para a área de intervenção em análise, estabelece restrições à constituição de obstáculos acima da altitude máxima de 231,20m, e por feixes hertzianos (Decreto-Lei n.º 597/73 de 07 de novembro).

3. A infraestrutura em causa, pode constituir obstáculo aeronáutico, pelo que deve ser comunicado ao Ministério da Defesa/Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto com indicação das coordenadas de implantação e altitude máxima de cada apoio de linha.

Junta-se assim, informação vetorial atualizada das áreas referidas no ponto 2, em formato shapefile e kml, acessível através do link:

https://webdrive.emfa.pt/filr/public-link/file-download/8a9f70c88e7b9b04018e7f9a13c81526/3448/6499073734535177859/IDP_114682_%28Informa%C3%A7%C3%A3o_Vetorial%29.zip

4. Mais se informa que a sinalização diurna e noturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 06 de maio”, da ANAC.

Face ao exposto, o projeto final para execução, requer o licenciamento das referidas autoridades militares competentes atendendo exclusivamente às servidões militares (Decreto - Lei n.º 45986, de 22 de outubro de 1964), a fim de ser verificado se altera as medidas de segurança indispensáveis à execução das infraestruturas referidas, carecendo, para tal do envio de todas as peças processuais que instruem o processo por parte do requerente.

Deverão ainda ser disponibilizados os elementos processuais que detalhem o projeto, designadamente, as alturas da linha elétrica para verificação de eventuais constrangimentos ou inconvenientes com os links afetos ao Exército.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*,

Vasco Hilário

Diretor-Geral

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1, 2.º e 4.º pisos, 1400-204 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 303 85 00 FAX + 351 21 302 72 21
EMAIL dgrdn@defesa.pt URL dgrdn.gov.pt

Hugo Rosete

De: Gestao Entidades <gestao.entidades@nos.pt>
Enviado: 14 de março de 2024 14:04
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis; Patrícia da Cruz Soares
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação_WO0000005102202
Anexos: 24-CAD-223.zip

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Exmo. Senhor Eng.º Hugo Rosete,

No seguimento do email precedente, disponibilizamos informação relativa a todas as infraestruturas que temos no troço indicado, no formato Shapefile com sistema de coordenadas WGS84.

Obrigada,

Com os melhores cumprimentos,

Raquel Esteves

Gestao.entidades@nos.pt
Fiber Centric - Infraestruturas
Gestão de Licenciamentos
F: +351 217 929 346
Avenida Dom João II Nº48 – Piso 5
Expo, 1998-030 Lisboa



<http://www.nos.pt/>



AVISO: A informação contida neste e-mail e ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se dirigem. Se recebeu esta comunicação por engano, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação. Lembre-se da sua Responsabilidade Social Ambiental antes de decidir imprimir este e-mail.

DISCLAIMER: The information in this email is confidential and should only be read by the person or entity to whom it is addressed. If you have received this communication by mistake, please notify the sender and immediately delete the message and the attached files without reading, copying, recording, distributing, disseminating or making any other use of the information. Remember your Environmental Responsibility before deciding to print this email.

From: Gestao Entidades
Sent: 13 de março de 2024 15:16
To: 'Hugo Rosete' <hugo.rosete@future-motion.eu>
Cc: Cristina Reis <cristina.reis@future-motion.eu>; Patrícia da Cruz Soares <patricia.c.soares@nos.pt>
Subject: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação_WO0000005102202

Exmo. Senhor Eng.º Hugo Rosete,

Em resposta ao email precedente, informamos que foi atribuída a nossa referência interna WO em assunto e que a situação foi encaminhada para análise e verificação da nossa área técnica.

Assim que nos for possível enviaremos feedback.

Obrigada,

Com os melhores cumprimentos,

Raquel Esteves

Gestao.entidades@nos.pt

Fiber Centric - Infraestruturas

Gestão de Licenciamentos

F: +351 217 929 346

Avenida Dom João II Nº48 – Piso 5

Expo, 1998-030 Lisboa



<http://www.nos.pt/>



AVISO: A informação contida neste e-mail e ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se dirigem. Se recebeu esta comunicação por engano, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação. Lembre-se da sua Responsabilidade Social Ambiental antes de decidir imprimir este e-mail.

DISCLAIMER: The information in this email is confidential and should only be read by the person or entity to whom it is addressed. If you have received this communication by mistake, please notify the sender and immediately delete the message and the attached files without reading, copying, recording, distributing, disseminating or making any other use of the information. Remember your Environmental Responsibility before deciding to print this email.

Hugo Rosete

De: Secretariado DPAA <secretariadodpaa@patrimoniocultural.gov.pt>

Enviada: 15 de abril de 2024 15:46

Para: GREEN Geral <green@future-motion.eu>

Cc: António Matias <antoniomatias@patrimoniocultural.gov.pt>

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental da Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV – Consulta de informação

Importância: Alta

Exmo/as. Senhore/as,

Encarrega-me o Dr. António Matias, Chefe da DPAA, para conhecimento e devidos efeitos, de remeter em anexo o ofício sobre o assunto nomeado em epígrafe.

Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel, de modo a reduzir os respetivos consumos.

Mais se informa que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

com os melhores cumprimentos,

FERNANDA CRAVEIRO

TÉCNICA SUPERIOR DA DIVISÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E DAS ARQUEOCIÊNCIAS

SEDE: PALACETE VILAR DE ALLEN

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA

RUA ANTÓNIO CARDOSO, 175

LARGO DA AJUDA

4150-081 PORTO, PORTUGAL

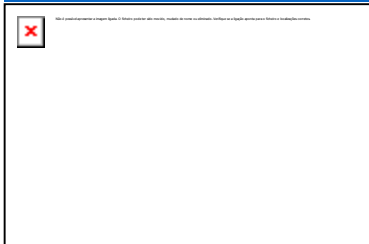
1349-021 LISBOA, PORTUGAL

GERAL@PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT

T. +351 213 614 200

WWW.PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT

T. +351 226 000 454



Eng.º Hugo Rosete

green@future-motion.eu

CS

8784

V. Refº. / Y. Ref.

2024/1(092)

N. Refº. / Our Ref.

Email 13/04/2024

Data / Date

11/04/2024

Assunto / Subject

**Estudo de Impacte
Ambiental da Linha dupla
Abrantes - Zona de Anadia, a
400 kV - Consulta de
informação**

Mensagem / Message

Em resposta ao vosso pedido, e após consulta aos dados geográficos constantes no Atlas do património classificado e em vias de classificação, enviamos 4 ficheiros shapefile referentes aos imóveis classificados e em vias de classificação, respetivas servidões (zonas gerais e especiais de proteção, ZGP e ZEP) e áreas com restrições, localizados na área em estudo.

A informação georreferenciada sobre o património classificado e em vias de classificação, áreas de servidão (Zonas Gerais e Especiais de Proteção - ZGP e ZEP) e eventuais áreas com restrições, está disponível no Atlas do património classificado e em vias de classificação da DGPC, devendo este geoportal ser consultado sempre que necessário, uma vez que sua atualização é constante, decorrendo da evolução jurídica dos bens imóveis - classificados e em vias de classificação.

Igualmente a consulta efetuada ao Sistema de Informação Geográfica (SIG) permitiu constatar que existe um avultado número de património arqueológico georreferenciado na área de afetação deste projeto, contudo, esta informação não invalida a existência de mais vestígios arqueológicos não georreferenciados ou ainda não identificados na área em apreço.

Aconselha-se ainda o contacto com as Autarquias que integram a área em, uma vez que estas entidades poderão ter informação adicional relativa ao Património Arqueológico e Património Classificado, de cariz municipal, que deverá ser vertida para o estudo em elaboração.

Mais se informa que, tendo presente a tipologia do projeto, deverão ser executados trabalhos prévios de caracterização, incluindo a prospeção arqueológica sistemática das áreas de incidência do projeto, incluindo o corredor da linha elétrica e acessos. Salienta-se que deverão ser previstas medidas, designadamente para as fases subsequentes (construção, exploração e desativação).

A informação geográfica referente ao património classificado e arqueológico está disponível através da hiperligação:

<https://app.box.com/s/q96jxsi81rycpizjn6e9kk9sg32amy54>

Mais se informa que, tendo presente a tipologia e fase do projeto, deverão ser executados trabalhos prévios de caracterização, incluindo a prospeção arqueológica das áreas de incidência do projeto.

Salienta-se, ainda, que deverão ser previstas medidas, designadamente para as fases subsequentes à implementação do projeto (exploração e desativação).

SEDE: PALACETE VILAR DE ALLEN
RUA ANTÓNIO CARDOSO, 175
4150-081 PORTO, PORTUGAL
GERAL@PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT
WWW.PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA
LARGO DA AJUDA
1349-021 LISBOA, PORTUGAL
T. +351 226 000 454
T. +351 213 614 200



Para mais informações, deverá ser consultada no sítio internet do Património Cultural, IP, a circular Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental, de 29 de março de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado de forma digital por
Maria Catarina Coelho
em 2024-04-11 19:47

Maria Catarina Coelho
Vice-Presidente

Hugo Rosete

De: DN DO - Divisão de Policiamento e Ordem Pública <dpop.do@psp.pt>
Enviado: 25 de março de 2024 11:23
Para: Hugo Rosete
Cc: Pedro Miguel Lopes Ferreira Lourenço De Sousa; David Marcos Borralho Pereira; Rita Alexandra Catarino Henriques
Assunto: EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação - Aditamento

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela



POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

DIREÇÃO NACIONAL

UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE POLICIAMENTO E ORDEM PÚBLICA

REFERÊNCIA: W24.006

Nº ORIGEM: DPOP/620/2024

PROCESSO:

DATA: 13/03/2024

ASSUNTO: EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação - Aditamento

Ex.^{os} Sr.^s,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e em aditamento à mensagem infra, encarrega-me S.^a Ex.^a o Diretor Nacional Adjunto (UOOS) da PSP, Superintendente-Chefe Paulo Manuel Pereira Lucas, de informar a V.^{as} Ex.^{as} terem sido sinalizados por parte desta Polícia, as seguintes condicionantes:

1. ***Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas militares que possam vir a ser afetadas pelo projeto (incluindo bases militares, estações radar, aeródromos);***

- RAME (Regimento de Apoio Militar de Emergência), Avenida de Aljubarrota, Abrantes.

- Heliporto do hospital de Abrantes, Largo Eng. Bioucas, 2200-202, Abrantes.

2. **Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes, tais como torres de comunicação ou paíóis de armazenamento de explosivos na área de implementação**

- Torre de Telecomunicações, Rua Dr. Manuel Fernandes, 156, 2200-299, Abrantes

Com os melhores cumprimentos,

“Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança.” – Estratégia PSP 2024/2026

Divisão de Policiamento e Ordem Pública
Departamento de Operações



T: +351 218 111 000
Ext: 11325

E: dpop.do@psp.pt

Direção Nacional da PSP
Largo da Penha de França, n.º 1 | 1170-298 Lisboa | PORTUGAL

policiasegurancapublica

www.psp.pt



Maria Lopes
Agente Pr. 155 278

De: DN DO - Divisão de Policiamento e Ordem Pública <dpop.do@psp.pt>

Enviada: 20 de março de 2024 11:09

Para: hugo.rosete@future-motion.eu

Cc: Pedro Miguel Lopes Ferreira Lourenço De Sousa <pmsousa@psp.pt>; David Marcos Borralho Pereira <dmbpereira@psp.pt>

Assunto: EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação - Registo 3740/DAE/2024



POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

DIREÇÃO NACIONAL

UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE POLICIAMENTO E ORDEM PÚBLICA

REFERÊNCIA: W24.006

Nº ORIGEM: DPOP/620/2024

PROCESSO:

DATA: 13/03/2024

ASSUNTO: EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação

Ex.^{os} Sr.^s,

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me S.^a Ex.^a o Diretor Nacional Adjunto (UOOS) da PSP, Superintendente-Chefe Paulo Manuel Pereira Lucas, de informar a V.^{as} Ex.^{as} terem sido sinalizados por parte desta Polícia, as seguintes condicionantes:

- Oficina Carregamento Cartuchos e Paióis da empresa “HERMENEGILDO MADEIRA DE OLIVEIRA & FILHOS, LDA”, sitos no Sítio dos Vales, Mealhada, localização geográfica: 40°23'3.33"N 8°26'20.95"W;
- Armazéns de Substâncias Perigosas da empresa SANITANA - FABRICA DE SANITÁRIOS DE ANADIA, LDA, sitos na Zona Industrial da Anadia, Almas Domingas, na Anadia, localizações geográficas: 40°25'14.95"N 8°25'56.55"W; 40°25'25.49"N 8°26'6.10"W.

Com os melhores cumprimentos,

“Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança.” – Estratégia PSP 2024/2026

Divisão de Policiamento e Ordem Pública
Departamento de Operações



T: +351 218 111 000
Ext: 11325

E: dpop.dol@psp.pt

Direção Nacional da PSP
Largo da Penha de França, n.º 1 | 1170-298 Lisboa | PORTUGAL

[policiasegurancapublica](https://www.facebook.com/policiasegurancapublica)

www.psp.pt



Maria Lopes
Agente Pr. 155 278

...

De: João Silva <Joao.Silva@rengasodutos.pt>
Enviado: 10 de abril de 2024 09:43
Para: João Lopes
Cc: João Lemos Pinto; Mário João Rocha; Luís Ribeiro
Assunto: RE: Linha Abrantes - Zona de Anadia: Pedido de Elementos REN Gasodutos
Anexos: RNTG-LDAbrantes.dwg; ET-ESTUDOS CEM-G001.pdf

Caro João Lopes,

De acordo com a legislação em vigor, a REN-Gasodutos, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) em regime de serviço público. A RNTG é constituída pelas redes de gasodutos de alta pressão (com pressões de serviço superiores a 20 bar) e pelas estações de superfície com funções de seccionamento, derivação e/ou de redução de pressão e medição de gás natural para ligação às redes de distribuição.

Ao longo de toda a extensão da RNTG encontra-se constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

- Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto.

Segue em anexo um dwg georreferenciado (ETRS89-TM06) com o cadastro das infraestruturas da RNTG e a área em estudo para o projeto “Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV” verificando-se interferências com as linhas 08000, 08101 e 11001 da RNTG.

Considerando o regime de servidões acima exposto, esclarecemos que quaisquer projetos que possam afetar, direta ou indiretamente, as infraestruturas da RNTG, carecem de uma análise prévia por parte da REN-Gasodutos, de modo a poderem ser estudadas e implementadas as medidas de compatibilização e/ou de proteção consideradas necessárias ao cumprimento dos requisitos técnicos e legais acima descritos. Para o efeito, os promotores de projetos que preconizem quaisquer situações de interferência com as infraestruturas da RNTG, devem obrigatoriamente submeter à REN-Gasodutos, com a devida antecedência, os seguintes elementos mínimos para nossa apreciação e emissão de parecer:

- a) Memória descritiva e justificativa com a identificação do projeto e da necessidade de interferir com as infraestruturas da RNTG;
- b) Planta de localização das interferências em formato vetorial (dwg, kmz e/ou shapefile) e georreferenciado (no sistema ETRS89/TM06);
- c) Planta / perfil a escala adequada à pormenorização e análise das interferências;
- d) Estudo de compatibilização da Linha Elétrica com as infraestruturas da RNTG a realizar por empresa habilitada considerando a especificação técnica “Compatibilidade Eletromagnética entre Infraestruturas Elétricas e Gasodutos”, em anexo.

Alertamos que a REN-Gasodutos apenas promoverá o início da análise de processos de interferência que nos sejam apresentados com os elementos mínimos atrás indicados e com a planta de localização no formato indicado (vetorial e georreferenciado).

Caso a análise àqueles elementos mínimos venha a concluir pela necessidade de estudos adicionais, os mesmos serão solicitados em fase posterior.

Melhores cumprimentos,



From: João Lopes <joao.lopes@ren.pt>
Sent: 9 de abril de 2024 16:30
To: João Silva <Joao.Silva@rengasodutos.pt>
Subject: Linha Abrantes - Zona de Anadia: Pedido de Elementos REN Gasodutos

Caro João Silva,

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., encontra-se atualmente a desenvolver o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV, adjudicado à empresa GREEN by FUTURE.

O acentuado interesse que se tem verificado nos últimos anos por parte dos promotores para a instalação de novos centros eletroprodutores fotovoltaicos para produção de energia elétrica, com consequente atribuição total da capacidade que estava disponível na Rede Nacional de Transporte de eletricidade (“RNT”), conduziu a que, sem novos reforços de rede, a capacidade para ligação de nova potência ficasse esgotada.

Assim, por forma a tornar possível integrar na RNT um volume significativo de nova produção renovável, associada a um número elevado de pequenas unidades de produção num montante global de potência instalada superior a 1,5 GVA, mantendo os padrões de segurança de operação da rede regulamentarmente exigidos, foi identificada a necessidade de implementar na RNT um conjunto de reforços, do qual faz parte a linha em avaliação.

Refira-se que o projeto em avaliação se encontra previsto na lista de novos reforços da RNT, conforme apresentado na proposta de PDIRT 2022-2031 e no Relatório Ambiental da sua Avaliação Ambiental Estratégica. Desta forma, o presente projeto contribui para o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (para receção de nova produção renovável) e permite melhorar o balanceamento da capacidade de receção existente.

Para efeitos da avaliação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura anexa, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver. Vimos, assim, solicitar que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos a área de estudo do projeto em formato digital (shapefile, CAD e kmz) em anexo à presente comunicação.

Obrigado,

João Lopes

Qualidade, Ambiente, Segurança e Desempenho



1749-061 Lisboa – Portugal
www.ren.pt

Tlm.: (+351) 938 179 218
joao.lopes@ren.pt

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!

Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.

Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500.

This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.

If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500.

Hugo Rosete

De: David Duarte <david.duarte@siresp.pt>
Enviado: 15 de março de 2024 10:48
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis; geral
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação
Anexos: 2024.03.14 Carta Future Motion - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Bom dia Eng.º Hugo Rosete,

Em anexo o parecer SIRESP sobre o assunto supra identificado.

Qualquer questão disponha.

Com os melhores cumprimentos,

David Duarte

E-Mail: david.duarte@siresp.pt
Telemóvel: +351 962 051 715



Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.
Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 9.º Piso, Fracções E e F
1050-094 Lisboa

GREEN by FUTURE MOTION, Lda.

A/C Exmo. Sr.º Eng.º Hugo Rosete
Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 11.º
1495-190 Algés

V/ REF.

V/ DATA

N/ REF.

N/ DATA

W24.006

13.março.2024

14.março.2024

ASSUNTO:

W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV -
Consulta de informação

Exmo. Senhor Eng.º,

Na sequência da V. mensagem de correio *supra* referenciada sobre o assunto em epígrafe, datada de 13 de março de 2024 (12:58), vimos, pela presente, conforme solicitado e após análise da nossa parte, informar V. Exas. que dentro da área abrangida pelo Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais *supra* identificado existem dezoito (18) Estações Base, pelo que há condicionantes ao projeto em causa, a saber:

- **Estação Base: Serra Bucaco_GNR_CO**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [40.36958; -8.36226]

- **Estação Base: Almaca_TMN_VZ**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [40.35256; -8.20048]

- **Estação Base: Penacova_TMN_CO**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [40.28115; -8.28116]

- **Estação Base: Serra Roxo_PSP_CO**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [40.24662; -8.34553]

- **Estação Base: Arganil_SCM_CO**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [40.21641; -8.05909]

- **Estação Base: Lousa_CML_CO**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [40.14442; -8.24271]

- **Estação Base: Vila Seca_TMN_CO**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [40.10088; -8.40110]

- **Estação Base: Senhora Circo_TMN_CO**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [40.05988; -8.50906]

- **Estação Base: Penela_TMN_CO**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [40.03677; -8.40878]

- **Estação Base: Malhadas_SIRESP_CO**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [40.08636; -8.06972]

- **Estação Base: Figueiro Vinhos_GNR_LR**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [39.90040; -8.27298]

- **Estação Base: Cernache Bonjardim_GNR_CB**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [39.81173; -8.18575]

- **Estação Base: Ferreira Zezere_TMN_ST**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [39.69123; -8.32304]

- **Estação Base: Vila Rei_CMVR_CB**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [39.67545; -8.14785]

- **Estação Base: Fontes_TMN_ST**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [39.60492; -8.22744]

- **Estação Base: Sardoa TMN_ST**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [39.53368; -8.14997]

- **Estação Base: Mouriscas_TMN_ST**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [39.49628; -8.09236]

- **Estação Base: Abrantes_PT_ST**

Círculo de raio de 100 (cem) metros centrado no local com as coordenadas WGS84 [X(Lat); Y(Long)]: [39.46280; -8.20407]



A área abrangida pelo projeto em estudo deverá ser alterada em conformidade ou, não sendo possível, teremos que estudar soluções alternativas. Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Leitão", written over a horizontal line.

Eng.º Carlos Leitão
(Direção Técnica – Rede de Comunicações)

Hugo Rosete

De: DEOT – Turismo de Portugal <dvo.deot@turismodeportugal.pt>
Enviado: 18 de março de 2024 16:27
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia_ a 400 kV - Consulta de informação / (DEOT_14.01.14/984 - SAI/2024/3383)

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Caro Eng. Hugo Rosete
Boa tarde,

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se que se encontra disponível no *website* do Turismo de Portugal a aplicação SIGTUR, que consiste num sistema de informação geográfica da oferta turística na web, e que disponibiliza informação relevante para o projeto suprarreferido.

A aplicação encontra-se disponível em <https://sigtur.turismodeportugal.pt>, podendo ainda aceder a partir do *website* do Turismo de Portugal (Portal Business / Planear_Iniciar / Ordenamento Turístico), e está otimizada para os browsers *Firefox*, *Chrome* e *Edge*.

O SIGTUR é uma ferramenta de trabalho que disponibiliza informação georreferenciada sobre vários temas de negócio do turismo, bem como sobre vários temas territoriais, proporcionando diversos tipos de pesquisa, devendo os utilizadores selecionar aquela que mais se adequa à análise pretendida. Sublinha-se que a aplicação disponibiliza dados abertos (ver ícone no friso de cima).

A aplicação foi desenvolvida tendo por objetivo responder não só ao que são as exigências diárias do Turismo de Portugal no desempenho das funções que lhe estão cometidas nas matérias mais diretamente relacionadas com o território mas, também, procurar responder às solicitações de informação dos nossos principais *stakeholders* prosseguindo o objetivo deste Instituto de incrementar a divulgação e facilidade de acesso à informação sobre a oferta turística.

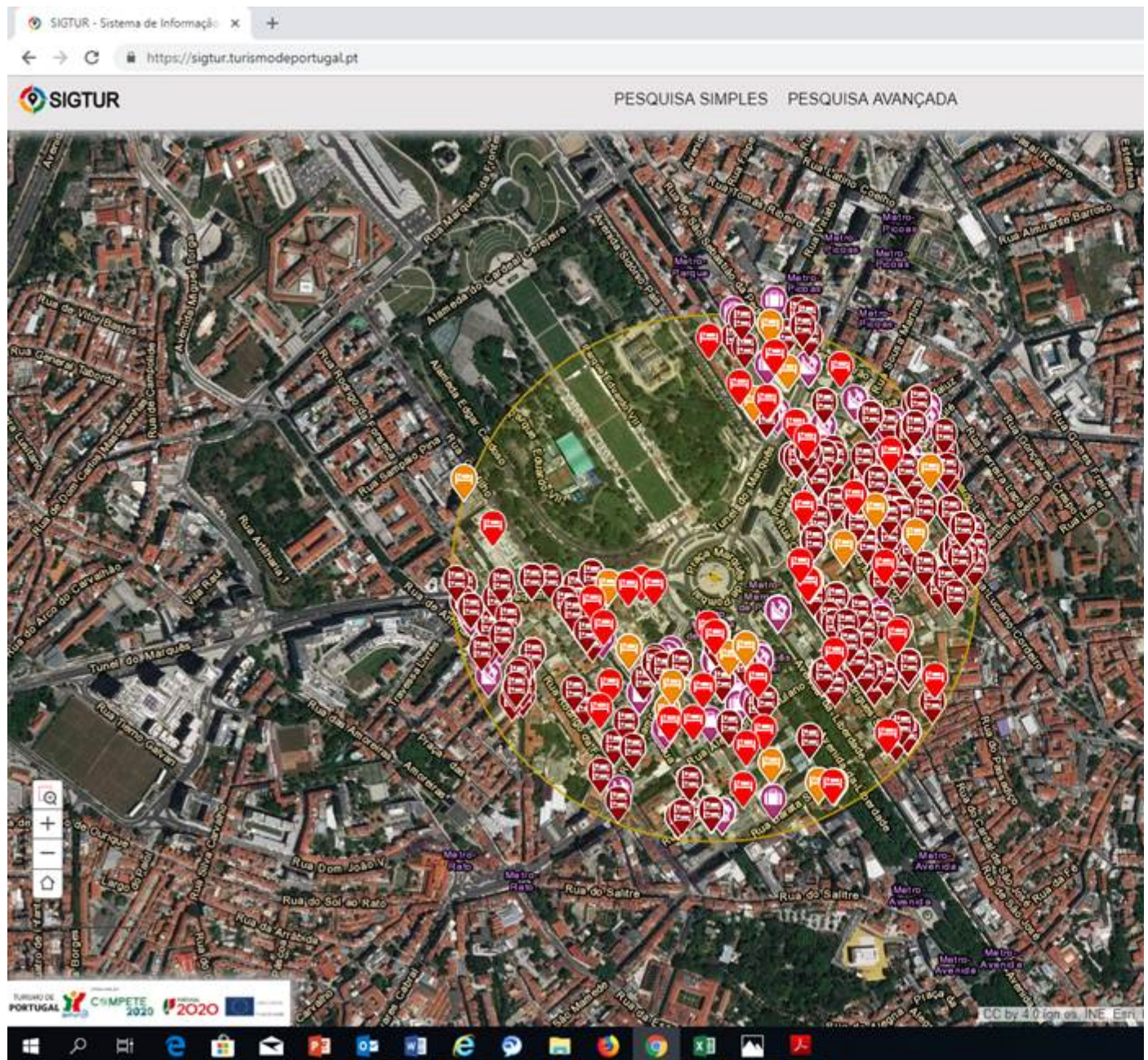
Sublinha-se que o SIGTUR disponibiliza dados abertos, em formato *shapefile*, assim como Serviços *WEB* (*WMS* e *WFS*), sobre os temas de negócio do turismo.

No SIGTUR poderá visualizar os temas já disponibilizados, clicando no ícone correspondente à “*Lista de Temas*” no friso superior, bem como proceder a vários tipos de pesquisa:

- **Pesquisa Simples**

- Por denominação (ex. denominação do empreendimento turístico);
- Por Geometria (com as opções de selecionar ponto, linha ou polígono e definição de *buffer*), obtendo por esta via (interseção territorial) todas as ocorrências relativas aos temas de negócio disponíveis na aplicação. Este tipo de pesquisa adequa-se particularmente à obtenção de informação sobre a oferta turística na envolvente de projetos sujeitos a procedimento de AIA.

Ex. de pesquisa por geometria: oferta turística num *buffer* de 500m da Praça do Marquês de Pombal, em Lisboa



- **Pesquisa Avançada** (podendo seleccionar vários atributos de um determinado tema, bem como seleccionar a(s) área(s) territoriais pretendidas).

Estão ainda disponíveis:

- **Alojamento em Empreendimentos Turísticos perspectivado**, por área territorial (atenção à explicação quanto à forma de cálculo);
- **Indicadores da oferta turística**, obtidos a partir dos dados do RNT (Registo Nacional do Turismo), disponível no website do Turismo de Portugal, a saber: RNET (Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos); RNAL (Registo Nacional do Alojamento Local); RNAAT (Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística); RNAVT (Registo Nacional das Agências de Viagens e Turismo), bem como a respetiva representação em cartogramas.

Sublinha-se que a informação base constante do SIGTUR sobre o RNT é obtida por sincronização diária (04:00H) com os quatro Registos mencionados.

No caso específico do RNAAT, RNAVT e do RNAL (na sua maioria) a georreferenciação é obtida de forma automática a partir do endereço, pelo que assume um carácter meramente indicativo. Poderá consultar fiabilidade da georreferenciação na lista de detalhes de cada estabelecimento.

Se persistir alguma questão, por favor não hesite em contactar-nos através do presente endereço de e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

Fernanda Praça

Diretora

Departamento de Ordenamento Turístico

Direção de Recursos e Oferta

t: (+351) 211 140 215



[Click here to watch Futourism on Youtube](#)

Este e-mail pretende ser amigo do ambiente. Pondere antes de o imprimir!

O Turismo de Portugal dá preferência a produtos e serviços com menor impacto ambiental. Agradecemos contacto através dos canais digitais.

Please consider the environment before printing.

Turismo de Portugal prefers products and services with low environmental footprint. Please use digital channels.

Hugo Rosete

De: José Pinto Ribeiro, Vantage Towers <paulo.ribeiro@vantagetowers.com>
Enviado: 22 de abril de 2024 19:16
Para: Hugo Rosete
Cc: Cristina Reis
Assunto: RE: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Amarela

Boa Tarde,

A área é enorme.
A Vantage Towers Portugal vai ter infraestruturas na área considerada.
Não é possível delimitar um pouco mais.

Obrigado.
Com os meus cumprimentos.

**VANTAGE
TOWERS**

Paulo Ribeiro
Vantage Towers

Infrastructure Project Manager
Infrastructure Design & Implementation
+351 917210401

Paulo.ribeiro@vantagetowers.com

Edifício Arquiparque VII, Rua Dr.
António Loureiro Borges, 7, Piso 3
1495-131 ALGÉS

vantagetowers.com



From: Hugo Rosete <hugo.rosete@future-motion.eu>
Sent: 13 de março de 2024 13:01
To: José Pinto Ribeiro, Vantage Towers <paulo.ribeiro@vantagetowers.com>
Cc: Cristina Reis <cristina.reis@future-motion.eu>
Subject: W24.006 - EIA Linha dupla Abrantes-Zona de Anadia, a 400 kV - Consulta de informação

Não costuma receber e-mails de hugo.rosete@future-motion.eu. Saiba por que motivo isto é importante

External Email: Be cautious about the sender email address, attachments and links. If uncertain use **Report Message** button.

Exmos. Senhores,

Na sequência da adjudicação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a **GREEN by FUTURE**, encontra-se atualmente a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental do projeto designado por “**Linha dupla Abrantes - Zona de Anadia, a 400 kV**”.

O acentuado interesse que se tem verificado nos últimos anos por parte dos promotores para a instalação de novos centros eletroprodutores fotovoltaicos para produção de energia elétrica, com consequente atribuição total da capacidade que estava disponível na Rede Nacional de Transporte de eletricidade (“RNT”), conduziu a que, sem novos reforços de rede, a capacidade para ligação de nova potência ficasse esgotada.

Assim, por forma a tornar possível integrar na RNT um volume significativo de nova produção renovável, associada a um número elevado de pequenas unidades de produção num montante global de potência instalada superior a 1,5 GVA, mantendo os padrões de segurança de operação da rede regulamentarmente exigidos, foi identificada a necessidade de implementar na RNT um conjunto de reforços, do qual faz parte a linha em avaliação.

Refira-se que o projeto em avaliação se encontra previsto na lista de novos reforços da RNT, conforme apresentado na proposta de PDIRT 2022-2031 e no Relatório Ambiental da sua Avaliação Ambiental Estratégica. Desta forma, o presente projeto contribui para o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (para receção de nova produção renovável) e permite melhorar o balanceamento da capacidade de receção existente.

O atual regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) encontra-se instituído pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, retificado pelo Declaração de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro), que transpõe para a ordem jurídica interna a diretiva n.º 2014/52/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

Encontram-se tipificados os projetos que estão sujeitos a procedimento de AIA no anexo I do atual regime jurídico. Pela sua tipologia e características, o projeto em estudo (construção de linhas aéreas de transporte de eletricidade com uma tensão igual ou superior a 220 kV e de comprimento superior a 15 km) encontra-se abrangido pelo n.º 19 do Anexo I, pelo que se encontra sujeito à obrigatoriedade de submissão de um processo de AIA.

Para efeitos da avaliação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura anexa, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

Vimos, assim, **solicitar a V. Exas que nos seja facultada a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer outros aspetos considerados relevantes relativamente à área de estudo considerada.**

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente até dia 27 de março de 2024.

Para vossa melhor análise, disponibilizamos a área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile*, *CAD* e *kmz*) em anexo à presente comunicação.

Em anexo, envia-se o Ofício formal, equivalente à redação do presente mail.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Hugo Rosete

Senior Environmental Engineer

M+351 961 041 461



Alameda Fernão Lopes, nº 16, 11º
1495-190 Algés

T+351 213 041 050
green@future-motion.eu